

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8528/2021.

PREAMBULO

1.1 - O MUNICÍPIO DE GOIÁS-GO, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Rua Dr. Americano do Brasil, nº 19, Centro, Cidade de Goiás/GO, CEP 76.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.152.150/0001-37, através da **PREGOEIRA** e Equipe de Apoio, mediante o Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Decreto nº 018/2021, de 04/01/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Valor por Item – Compras**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2 - O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor.

TIPO: Menor Valor por Item - Compras

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07hs30min do dia 06/10/2021 ate às 08hs00min do dia 25/10/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08hs01min do dia 25/10/2021 ate às 09hs00min do dia 25/10/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09hs01min do dia 25/05/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça da Bandeira nº01, Centro, Goiás (GO)

Pregoeiro: Rosane Germana de Oliveira Carvalho Santos

Telefone: 62- 3371-7726

OBJETO:

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a escolha da (s) melhor (es) proposta (s) para fornecimento de Medicamentos, Insumos e Materiais Hospitalares para abastecimento

da CAF da Secretaria de Saúde e atender as necessidades da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde, SAMU e SAD (Serviço de Atenção Domiciliar).

DOCUMENTOS ANEXOS:

3.1 - Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o “Contrato Social ou documento equivalente”, na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

Obs. Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.

3.2 - Integram este edital os anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO;

ANEXO III – MODELO DA CARTA-PROPOSTA MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS MEDICAMENTOS;

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF/88;

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE;

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL;

ANEXO XII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1 - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.

4.2 - Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Goiás (GO), denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

5.1 - O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta atentando também para a data e horário para início da disputa.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

6.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

6.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

6.6 - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO IV) e

c) Ficha técnica descritiva, ANEXO V, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO I e III, Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, anexo IV.

6.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IX para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo

próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo X, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

7.2 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

7.3 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.4 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.5 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.

7.6 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.7 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

7.8 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.9 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

7.10 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.11 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.12 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.13 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.14 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15 - As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE), quando houver, e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

7.16 - Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

7.17 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. Decreto 10024/2019 art. 30 parágrafo 5º.

7.18 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.19 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.20 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

7.21 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.22 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.23 - Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo II deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo IX), deverão ser enviados via plataforma do site: www.bll.org.br até 02 (duas) horas após o término do Certame.

7.24 - Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Goiás (GO):

Prefeitura Municipal de Goiás (GO)

Departamento de Licitações e Contratos

Endereço: Praça da Bandeira nº 01, Setor Centro, CEP 76.600-000, Goiás (GO).

Pregoeiro: Rosane Germana de Oliveira Carvalho Santos

7.25 - A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

7.26 - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.27 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.28 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.29 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.30 - Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

7.31 - Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

7.32 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.33 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.34 - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.35 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.36 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.37 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.38 - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.39 - Não serão aceitos 2 ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo sempre aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.40 - O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que inferior ao seu último lance e diferente de qualquer lance válido.

7.41 - Durante a sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.42 - Se algum licitante der lance que esteja nitidamente em desacordo com a disputa, poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro através do sistema, justificando-o o através de mensagem aos participantes.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I e III.

8.3 - A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8.4 - Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (ANEXO IX) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1 - A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I e III, deste Edital;
- d) Declaração do fabricante do equipamento, informando a empresa responsável pela montagem, entrega técnica e assistência técnica do equipamento.
- e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

9.2 - O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo I.

9.3 - Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço Unitário por item - Compras.

9.4 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

9.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

9.6 - O proponente deverá ainda mencionar na proposta de preços o CNPJ dos FABRICANTES e informar se o produto é de REFERÊNCIA, SIMILIAR ou GENÉRICO (conforme Recomendação do Ministério Público Federal nº 509 de 13 de novembro de 2014);

9.7 - Deverão mencionar na proposta de preços, o número do registro da ANVISA para cada item cotado, apresentar também cópia do Diário Oficial, contendo o registro Sanitário, conforme estabelece o art. 12 da Lei Federal 6.360/76, dentro da validade.

LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 - Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados, obedecendo à totalidade da ordem de compra, e especificações estabelecidas no termo de referência, no seguinte endereço: CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE - **CEMAS** – Rua Joaquim Alves de Castro nº 01 Qd. 5 Lt. 7 Cep: 76.600-000, Cidade de Goiás – GO ou no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

10.2 - A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento, sob pena das sanções previstas no edital.

10.3 - O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto.

10.4 – No caso da Interdição de lotes ou da descontinuidade da fabricação do produto a empresa vencedora deverá realizar a troca do produto sem ônus adicional ao município.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Compras - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

11.2.1 - Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 11.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 11.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

11.3 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

11.4 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.5 - Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.27 e 7.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

11.6 - De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

HABILITAÇÃO

12.1 - Conforme ANEXO 02.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

13.1 - Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.2 - Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

13.3 - O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

13.4 - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.5 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

13.6 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13.7 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

13.8 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As Impugnações, Esclarecimentos e os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Goiás (GO), no endereço: Praça da Bandeira nº01 Centro, CEP 76.600-000, Goiás-GO, setor de protocolo. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia via plataforma do site: www.bll.org.br para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

13.9 - Não serão conhecidas impugnações enviadas pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro dos prazos previstos em lei as petições originais não tiverem sido protocolizadas.

MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas advertência;

14.2 - De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o

instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

14.3 - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

14.4 - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

14.5 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

14.6 - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

14.7 - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

15.1 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

15.1.1- Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para no prazo de até 30 dias, entregar o objeto desta licitação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12, deste Edital.

15.1.2 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do anexo 05 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

PAGAMENTO

16.1 - O contratante obriga-se a efetuar o pagamento, em até 30 dias, mediante apresentação de nota fiscal, em uma via correspondente ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue, atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da adjudicatária, através de ordem bancária, devendo para isto ser indicada a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito. O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade fiscal da contratada.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 - Tratando-se do Sistema de Registro de Preço, conforme Decreto Federal 7.892/2013, que regula o Registro de Preços no âmbito da União, sabendo-se ainda da previsão legal constante do art. 15 da Lei de Licitações e Contrato (1.8666/93), informa a Administração que os recursos necessários para as despesas serão devidamente informados quando da efetiva aquisição/contratação, conforme se verifica do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Art. 7º A licitação para registro de preço será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei 8.666/93, ou na modalidade de , nos termos da Lei 10.520, de 2002, e

será procedida de ampla pesquisa de mercado.(...)§ 2º Na licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil.

17.2 – Os recursos orçamentários necessários ao pagamento das obrigações decorrente da presente licitação serão por meio de Recursos Próprios, ou de recursos de verba federal ou estadual.

DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Goiás (GO) por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, através do revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O MUNICÍPIO DE GOIÁS (GO) por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

18.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

18.8 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

18.9 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

18.10 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma

e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.11 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Goiás, Estado Goiás, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

18.12 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Goiás (GO) por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, para melhores esclarecimentos.

18.13 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

18.14 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.15 - O valor estimado para este Pregão é de R\$ 237.966,67 (duzentos e trinta sete mil, novecentos e sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos).

18.16 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

18.17 - As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

18.18 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Cidade de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS

- Pregoeira –

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETIVO

1.1. Constitui objeto da presente licitação aquisição de Medicamentos, Insumos, e Materiais Hospitalares para abastecimento da CAF da Secretaria de Saúde e atender as necessidades Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde, SAMU e SAD (Serviço de Atenção Domiciliar), pelo período de 12 (doze) meses. Podendo, cada item, ser solicitado, em pedidos diversos, a partir da quantidade mínima descrita até a quantidade total, na forma e condições da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

II – JUSTIFICATIVA

2.1. Os medicamentos e insumos, são necessários para os tratamentos de saúde dos pacientes do município de Goiás, bem como destinam-se à prevenção e enfrentamento de situações epidêmicas e crises sanitárias, sendo, pois, necessários para prestar assistência aos pacientes que, em função de doenças diversas, necessitam fazer uso dos serviços na área da saúde.

III– DA ENTREGA DO OBJETO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

3.1. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o termo de referência e proposta apresentada, onde as entregas ocorrerão mediante o envio da ordem de fornecimento, atendendo as necessidades da secretaria e suas repartições.

3.2. O prazo de entrega não poderá ser superior a 05 (cinco) dias, contando a partir da data da ordem de fornecimento, sob pena dos sanções previstas no edital.

3.3. As devoluções feitas pela Secretaria, nos casos de não conformidade dos produtos as propostas apresentadas e Termo de Referência previstas no edital, deverão repostas em até 5 (cinco) dias

3.4. O objeto licitado deverá ser entregue a licitante pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado e aprovado. Todas as despesas referentes à entrega do objeto ao Município serão por conta do fornecedor, despesas essas previstas e/ou computadas na proposta.

3.5. Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados por um (a) funcionário (a) designada pela Secretaria de Saúde;

3.6. O gestor da ata de registro de preço, que atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento do produto nas condições exigidas, desde que cumpridas todas as exigências, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora;

3.7. O recebimento definitivo dos objetos deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

3.8. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

IV – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

4.1. No julgamento será considerada vencedora, desde que atendidas às especificações constantes deste termo de referência e do edital, a empresa que for a detentora do melhor lance, ou seja, a que propuser o menor preço do objeto licitado e que atenda a todos os requisitos e exigências dos certames.

V - DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. Os critérios de aceitação dos produtos obedecerão no mínimo às seguintes exigências:

a) dever-se-á fornecer produtos conforme descrição neste termo, devendo sempre ser de "PRIMEIRA QUALIDADE".

b) caso os produtos cotados sejam desconhecidos da contratante, eles serão avaliados pela equipe de apoio quanto à qualidade e rendimento, devendo ser iguais ou superiores aos que sejam considerados de renome no mercado nacional.

V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar os produtos, objeto da presente licitação, respeitando os prazos, as quantidades, características e especificações e demais condições ajustadas, devendo substituí-los caso forem entregues fora das especificações previstas na licitação e proposta de preço.

5.2. Permitir o livre acesso da fiscalização credenciada pelo contratante quando da entrega dos produtos.

5.3. Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes a execução do objeto do presente edital.

5.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causados a contratante ou a terceiros, quando da execução do contrato.

5.5. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.6. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

5.7. Comunicar à Administração, no prazo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com devida comprovação.

5.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

5.9. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme dispositivos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

6.2. Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

6.3. Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.

6.4. Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

6.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

6.6. Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

6.7. Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega.

6.8. Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos bens, por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, sob os aspectos quantitativo e qualitativo;

VII– FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, em até 30 dias, por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do fiscalizador designado.

7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

7.3. No caso o objeto esteja em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o Município de Goiás a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

VIII- DOS LOCAIS DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. As empresas vencedoras da licitação deverão entregar os produtos, nas quantidades e especificações do edital conforme solicitação pela Secretaria Municipal de Saúde, no CAF da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no CEMAS – Dom Tomás Balduino, Rua Santos Dumon, Antiga UPA.

8.2. Os objetos dessa licitação serão recebidos:

8.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes neste Termo de Referência, mediante o recibo expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

8.2.2. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias da entrega provisória, para a verificação da qualidade e quantidade do objeto, e consequente aceitação, da Secretaria Municipal de Saúde, mediante atesto na Nota Fiscal;

8.2.3. Os produtos deverão ser entregues, em dia útil, em horário comercial: 07h00min as 11h00min e 13 hs00min as 17h00min;

IX – DOS PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, TUBO FLEXÍVEL EM PVC, TRANSPARENTE, É DESTINADO A TRANSPORTAR O LÍQUIDO DO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO AO ACESSO VENOSO MACROGOTAS	UNID.	5000	R\$ 1,92	R\$ 9.583,33
2	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,0, EMPACOTADA EM DUPLA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS	CAIXA	30	R\$ 48,81	R\$ 1.464,40
3	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5, EMPACOTADA EM DUPLA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS	CAIXA	30	R\$ 48,23	R\$ 1.446,90
4	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7, EMPACOTADA EM DUPLA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS	CAIXA	70	R\$ 48,18	R\$ 3.372,60
5	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5, EMPACOTADA EM DUPLA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS	CAIXA	70	R\$ 48,18	R\$ 3.372,60
6	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0, LUVA ESTÉRIL EMPACOTADA EM DUPLA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS	CAIXA	30	R\$ 48,22	R\$ 1.446,50

7	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL COSTURADO 15X30 CM	UNID.	2500	R\$ 2,04	R\$ 5.100,00
8	ESTETOSCOPIO DUPLA AUSCULTA, INSTRUMENTO UTILIZADO PARA AUSCULTAR DOS SONS CORPORAIS	UNID.	40	R\$ 81,05	R\$ 3.242,00
9	OXÍMETRO DE PULSO, É UM EQUIPAMENTO QUE MEDE A QUANTIDADE DE GÁS OXIGÊNIO NO SANGUE COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA, BATERIA RECARREGÁVEL E ALARMES	UNID.	20	R\$ 33,33	R\$ 666,67
10	CATETER DE O2 TIPO OCULOS DESCARTAVEL- ADULTO, E PEDIATRICO DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE	UNID.	1000	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
11	KIT DE COLETA DE COLPOCITOLÓGICO INDIVIDUAL CONTENDO	UNID.	12000	R\$ 4,25	R\$ 1.040,00
12	MASCARA N95 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95. RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO-TECIDO (TNT).	UNID.	10000	R\$ 3,89	R\$ 38.900,00
13	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ACCU CHEK ACTIVE C/ 50 UNIDADES	CAIXA	1800	R\$ 70,40	R\$ 126.720,00
14	ELETRODO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	1500	R\$ 25,02	R\$ 37.535,00
15	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA GRAMATURA 50, PCT COM 10 UND	PC	2500	R\$ 82,99	R\$ 207.466,67
16	ESPÉCULO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL G	UNID.	300	R\$ 1,99	R\$ 595,50
17	ESPÉCULO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL M	UNID.	1200	R\$ 1,75	R\$ 2.094,00
18	ESPÉCULO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL P,	UNID.	900	R\$ 1,64	R\$ 1.476,00
19	ESPÉCULOS DESCARTÁVELS PARA MINI OTOSCÓPIO,	PC	100	R\$ 157,68	R\$ 15.768,00
20	OTOSCÓPIO MINI PARA ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS, ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA XENON HALÓGENA XHL 2,5V;	UNID.	2	R\$ 458,91	R\$ 917,82
21	SERINGA 1 ML C/ 100 UNIDADES AGULHADA	CAIXA	2000	R\$ 53,03	R\$ 106.066,67
22	SERINGA 3 ML C/ 100 UNIDADES AGULHADA	CAIXA	100	R\$ 104,90	R\$ 10.490,00
23	SERINGA 5 ML C/ 100 UNIDADES AGULHADA	CAIXA	100	R\$ 120,62	R\$ 12.062,00
24	SERINGA 10 ML C/ 100 UNIDADES AGULHADA	CAIXA	70	R\$ 111,97	R\$ 7.837,67

25	SERINGA 20 ML C/ 100 UNIDADES AGULHADA	CAIXA	100	R\$ 136,23	R\$ 13.623,33
26	SERINGA 60 ML, CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA.	CAIXA	20	R\$ 40,48	R\$ 809,53
27	GORRO COM ELÁSTICO PCT C/ 100 UNIDADES	PC	1000	R\$ 20,68	R\$ 20.680,00
28	GAZE 7,5X7,5 PCT C/ 500 UNIDADES	PC	800	R\$ 34,98	R\$ 27.984,00
29	GAZE 6,5X6,5 PCT C/ 500 UNIDADES	PC	100	R\$ 34,98	R\$ 3.498,00
30	GAZES 9 CM X 9CM - 13 FIOS	PC	250	R\$ 18,30	R\$ 4.575,83
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO G C/ 100 UNIDADES	Caixa	800	R\$ 77,06	R\$ 61.648,00
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO M C/ 100 UNIDADES	Caixa	2000	R\$ 77,06	R\$ 154.120,00
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO P C/ 100 UNIDADES	Caixa	2000	R\$ 77,06	R\$ 154.120,00
34	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP C/ 100 UNIDADES	Caixa	2000	R\$ 77,06	R\$ 154.120,00
35	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO E CLIPE NASAL C/ 50 UNIDADES	CAIXA	2000	R\$ 22,41	R\$ 44.826,67
36	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO 2 M X 90 CM	PC	1000	R\$ 38,46	R\$ 38.456,67
37	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%	LITRO	500	R\$ 9,03	R\$ 4.516,67
38	ÁLCOOL ETÍLICO, SOLUÇÃO A 70% M/V FRASCO 1 litro	UNID.	5500	R\$ 9,54	R\$ 52.451,67
39	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ML - SOLUÇÃO TÓPICA	UNID.	500	R\$ 1,84	R\$ 921,67
40	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE 30X39 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	PC	40	R\$ 162,60	R\$ 6.504,00
41	ENVELOPE AUTOSELANTE PARA AUTOCLAVE 150 MM X 250 MM PCT C/ 100 UNIDADES	PC	20	R\$ 67,88	R\$ 1.357,60
42	DESCARTEX 7 LITROS	UNID.	400	R\$ 8,23	R\$ 3.293,33
43	DESCARTEX 13 LT	UNID.	400	R\$ 10,97	R\$ 4.388,00

44	DESCARTEX 20 LT	UNID.	100	R\$ 13,70	R\$ 1.370,00
45	ABAIXADOR DE LINGUA	PC	300	R\$ 7,09	R\$ 2.128,00
46	FITA PARA AUTOCLAVE	UNID.	300	R\$ 6,98	R\$ 2.095,00
47	MICROPORE, É UMA FITA HIPOALERGÊNICA DELICADA E POROSA, IDEAL PARA CURATIVOS EM PELES SENSÍVEIS. DISPONÍVEL NAS CORES BRANCO E BEGE	UNID.	300	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00
48	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	UNID.	700	R\$ 11,40	R\$ 7.980,00
49	ALGODÃO 500 GR	PC	550	R\$ 17,06	R\$ 9.383,00
50	ATADURA CREPOM 10 CM	PC	800	R\$ 13,54	R\$ 10.832,00
51	ATADURA CREPOM 20 CM	PC	800	R\$ 24,19	R\$ 19.352,00
52	ATADURA CREPOM 30 CM X 1,80	PC	240	R\$ 47,41	R\$ 11.378,40
53	AGULHA 25 X 8 CX C/ 100	CAIXA	300	R\$ 16,30	R\$ 4.891,00
54	AGULHA 25 X 7 CX C/ 100	CAIXA	300	R\$ 17,27	R\$ 5.180,00
55	AGULHA 20X5,5 CX C/ 100	CAIXA	200	R\$ 17,67	R\$ 3.534,67
56	AGULHA 13 X 4,5 CX C/ 100	CAIXA	70	R\$ 17,67	R\$ 1.237,13
57	AGULHA 25 X 6 CX C/ 100	CAIXA	70	R\$ 67,88	R\$ 4.751,37
58	AGULHA N°4 X 1,2	UNID.	5000	R\$ 0,18	R\$ 875,00
59	FIO DE SUTURA NYLON N° 2 AGULHADO	CAIXA	50	R\$ 58,57	R\$ 2.928,50
60	FIO DE SUTURA NYLON N° 3	CAIXA	50	R\$ 58,57	R\$ 2.928,50
61	FIO DE SUTURA NYLON N° 4 AGULHADO	CAIXA	50	R\$ 58,57	R\$ 2.928,50
62	FIO DE SUTURA NYLON N° 5	CAIXA	50	R\$ 58,57	R\$ 2.928,50
63	FIO DE SUTURA NYLON N° 6	CAIXA	50	R\$ 60,86	R\$ 3.042,83
64	FIO DE SUTURA CAT GUT 2.0 AGULHADO	CAIXA	30	R\$ 97,97	R\$ 2.939,00
65	FIO DE SUTURA CAT GUT 1.0	UNID.	200	R\$ 6,76	R\$ 1.352,96
66	FIO DE SUTURA CAT GUT 3.0	UNID.	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,96
67	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR NORMAL	CAIXA	500	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00
68	LÂMINA DE BISTURI N° 15	CAIXA	30	R\$ 59,33	R\$ 1.779,80
69	LÂMINA DE BISTURI N° 24	CAIXA	30	R\$ 51,45	R\$ 1.543,40
70	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL	FRASCO	30	R\$ 9,47	R\$ 284,00
71	ABOCATH N° 14, DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO PREFERENCIALMENTE NAS MARCAS SOLIDOR OU	CAIXA	20	R\$ 136,57	R\$ 2.731,33

	BD				
72	ABOCATH Nº 16, DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO.	CAIXA	20	R\$ 136,57	R\$ 2.731,33
73	ABOCATH Nº 18, DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO.	CAIXA	20	R\$ 136,57	R\$ 2.731,33
74	ABOCATH Nº 20, DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO.	CAIXA	60	R\$ 146,07	R\$ 8.764,00
75	ABOCATH Nº 22, DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO.	CAIXA	60	R\$ 153,67	R\$ 9.220,00
76	ABOCATH Nº 24, DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO.	CAIXA	30	R\$ 145,17	R\$ 4.355,00
77	SCALPE Nº 19 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 77,83	R\$ 1.556,67
78	SCALPE Nº 21 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	60	R\$ 79,83	R\$ 4.790,00
79	SCALPE Nº 23 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	60	R\$ 75,64	R\$ 4.538,20
80	SCALPE Nº 25 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 75,64	R\$ 1.512,73
81	KIT ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO,	UNID.	300	R\$ 172,37	R\$ 1.710,00
82	KIT ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO,	UNID.	10	R\$ 125,11	R\$ 1.251,13
83	GRAU CIRÚRGICO ENVELOPES TERMO-SELANTES 450 X 600MM/100 UNI	CAIXA	200	R\$ 658,92	R\$ 131.784,00
84	CAMPO ESTÉRIL PARA PEQUENAS CIRURGIAS 0,4 X 0,4 CM	UNID.	100	R\$ 4,69	R\$ 469,00
85	HIPOCLORITO FRASCO C/ 5 LITROS, O HIPOCLORITO DE SÓDIO É O DESINFETANTE RECOMENDADO PARA PURIFICAR A ÁGUA PARA USO E CONSUMO HUMANO.	UNID.	150	R\$ 15,97	R\$ 2.395,00
86	SACO BRANCO DE LIXO PARA MATERIAL CONTAMINADO 60 LITROS, SACO BRANCO LEITOSO PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO	PC	500	R\$ 58,59	R\$ 29.295,00
87	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA	UNID.	100	R\$ 13,54	R\$ 1.353,50
88	SABÃO ENZIMÁTICO 4 ENXIMAS 5 LITROS, FRASCO PLÁSTICO 5000ML. DETERGENTE ENZIMÁTICO DE ALTA EFICÁCIA LIMPADORA, DESTINADO A DISSOLVER E Digerir MATÉRIA ORGÂNICA	FRASCO	80	R\$ 101,11	R\$ 8.089,07
89	GEL CONDUTOR PARA DETECTOR FETAL 1 KG	LITRO	50	R\$ 15,75	R\$ 787,50

90	PVPI SOLUÇÃO TÓPICA 10% FRASCO COM 1 LITRO - RECOMENDADO PARA ANTISSEPSIA EM INFECÇÕES CUTÂNEAS, FERIMENTOS, QUEIMADURAS, CURATIVOS NO PÓS-OPERATÓRIO, EM ULCERAÇÕES POR DECÚBITO. USADO PARA DEMARCAÇÃO DO CAMPO CIRÚRGICO.	FRASCO	60	R\$ 38,80	R\$ 2.328,20
91	TERMÔMETRO ANALOGICO COM CAPA PROTETORA	UNID.	50	R\$ 51,77	R\$ 2.588,50
92	ALMOTOLIA GRADUADA 500ML	UNID.	100	R\$ 10,59	R\$ 1.058,67
93	CANETA PILOT-HI-TECPOINTV5 EXTRA FINE	UNID.	40	R\$ 47,50	R\$ 1.900,00
94	PILHA C (PARA OTOSCÓPIO)	UNID.	40	R\$ 73,91	R\$ 2.956,40
95	PILHA C MEDIA RECARREGAVEL PARA LARINGOSCOPIO, PILHA RECARREGÁVEL TIPO C NI-MH H 2500MAH C/ 2 UNIDADES	UNID.	130	R\$ 73,91	R\$ 9.608,30
96	BATERIA 3 V, MODELO CR 2032 (PARA APARELHO DE HGT)	UNID.	100	R\$ 5,65	R\$ 565,00
97	BATERIA 9 V (PARA DETECTOR)	UNID.	100	R\$ 64,60	R\$ 6.460,00
98	GLUTARALDEÍDO 2% FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	30	R\$ 35,42	R\$ 1.062,60
99	LIXEIRA COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	UNID.	30	R\$ 455,81	R\$ 3.674,30
100	PILHA AA RECARREGAVEL PARA LARINGOSCOPIO, AS PILHAS RECARREGÁVEIS OFERECEM ENERGIA RECARREGÁVEL DE QUALIDADE SUPERIOR. VOCÊ NÃO PODE SOMENTE APROVEITAR CENTENAS DE USOS COM CADA PILHA, COMO SUA CARGA SE MANTÉM POR MAIS TEMPO	PC	100	R\$ 7,11	R\$ 711,00
101	ESFIGMOMANOMETRO (APARELHO DE PA), APARELHO UTILIZADO PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL	UNID.	50	R\$ 169,28	R\$ 8.464,00
102	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML	UNID.	50	R\$ 12,59	R\$ 629,67
103	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO	KIT	20	R\$ 15,19	R\$ 303,73
104	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	20	R\$ 15,13	R\$ 302,60
105	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO	UNID.	20	R\$ 50,24	R\$ 1.004,80
106	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA 14 CM , PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO: 14 CM	UNID.	24	R\$ 32,85	R\$ 788,40
107	PINÇA ANATOMICA PARA DISSECAÇÃO 16 CM, PRODUTO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA PRODUZIDO EM AÇO INOX (NÃO ENFERRUJA). PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE CURATIVO, SONDAGEM VESICAL	UNID.	50	R\$ 34,52	R\$ 1.726,00
108	PINÇA CURVA KELLY AUTOTRAVANTE 16 CM, PINÇA HEMOSTATICA CURVA TIPO KELLY EM AÇO INOXIDAVEL	UNID.	50	R\$ 78,56	R\$ 3.927,75

109	PINÇA DENTE DE RATO 15 CM	UNID.	50	R\$ 34,01	R\$ 1.700,25
110	PINÇA KELLY RETA 14 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO: 14 CM	UNID.	50	R\$ 62,64	R\$ 3.131,75
111	PORTA AGULHA 15 CM	UNID.	50	R\$ 93,10	R\$ 4.655,00
112	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA	UNID.	20	R\$ 22,90	R\$ 457,93
113	CLOREXIDINA 2 % FRASCO DE 1LT	FRASCO	8	R\$ 32,22	R\$ 257,73
114	GLICOSIMETRO (HGT), O GLICOSÍMETRO É UM DISPOSITIVO USADO PARA MEDIR A CONCENTRAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE.	UNID.	50	R\$ 95,33	R\$ 4.766,67
115	BALÃO DE OXIGENIO 1 LITRO	UNID.	20	R\$ 1.140,00	R\$ 22.800,00
116	BOLSA VALVA MASCARA (AMBÚ) ADULTO, BOLSA DE SILICONE PROGETADA PARA AGUENTAR TEMPERAUTA DE ESTERELIZAÇÃO - ADULTO	UNID.	15	R\$ 264,16	R\$ 3.962,40
117	BOLSA VALVA MASCARA (AMBÚ) INFANTIL, BOLSA DE SILICONE PROGETADA PARA AGUENTAR TEMPERAUTA DE ESTERELIZAÇÃO - INFANTIL	UNID.	15	R\$ 302,64	R\$ 4.539,55
118	BOLSA VALVA MASCARA (AMBÚ) NEO, BOLSA DE SILICONE PROGETADA PARA AGUENTAR TEMPERATURA DE ESTERELIZAÇÃO - NEOPEDIATRICO	UNID.	15	R\$ 243,55	R\$ 3.653,30
119	CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL COMPLETO	UNID.	10	R\$ 2.006,40	R\$ 20.064,00
120	ESCADA DE AÇO PARA MACA COM 02 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES	UNID.	10	R\$ 447,63	R\$ 4.476,25
121	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	UNID.	10	R\$ 129,95	R\$ 1.299,47
122	LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO	UNID.	10	R\$ 168,91	R\$ 1.689,10
123	LANTERNA CLÍNICA	UNID.	10	R\$ 191,25	R\$ 1.912,50
124	MACA FIXA COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL	UNID.	10	R\$ 970,90	R\$ 9.709,00
125	OCULOS DE PROTEÇÃO 3M OX, ROBUSTO, PROPORCIONAM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, PROTEÇÕES LATERAIS EM POLICARBONATO. ÓCULOS DE SOBREPOSIÇÃO A MAIORIA DOS ÓCULOS PRESCRITOS. TRATAMENTO 3M DX NAS LENTES.	CAIXA	50	R\$ 201,89	R\$ 10.094,50
126	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRÁFO FORM Z A4 CX C/1000 FOLHAS MARCA DIXTAL MODELO EP-12	CAIXA	16	R\$ 40,85	R\$ 653,60
127	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO: 16 CM	UNID.	10	R\$ 28,09	R\$ 280,85
128	SUORTE PARA SORO	UNID.	15	R\$ 159,92	R\$ 2.398,80
129	TUBO DE LÁTEX 200 (GARROTE) PCT COM 15M	PACOTE	10	R\$ 40,14	R\$ 401,40
130	GARROTE FINO	PACOTE	10	R\$ 39,63	R\$ 396,33

131	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM	UNID.	30	R\$ 64,66	R\$ 1.939,80
132	COLAR CERVICAL G, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. TAMANHO G	UNID.	50	R\$ 27,20	R\$ 1.360,00
133	COLAR CERVICAL P, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. TAMANHO P	UNID.	50	R\$ 26,42	R\$ 1.321,17
134	COLAR CERVICAL M, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. TAMANHO M	UNID.	50	R\$ 26,26	R\$ 1.313,00
135	COLAR CERVICAL PP, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. TAMANHO PP	UNID.	20	R\$ 26,68	R\$ 533,53
136	JOGO DE CANULAS DE GUEDEL (ADULTO)	UNID.	10	R\$ 40,91	R\$ 409,05
137	JOGO DE CANULAS DE GUEDEL (INFANTIL)	UNID.	10	R\$ 40,91	R\$ 409,05
138	LARINGOSCOPIO COM LAMINA (ADULTO)	UNID.	10	R\$ 393,24	R\$ 3.932,40
139	LARINGOSCOPIO COM LAMINA (INFANTIL)	UNID.	10	R\$ 265,81	R\$ 2.658,10
140	ARMÁRIO VITRINE 1, COM TRANCA DE 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS.	UNID.	5	R\$ 1.425,00	R\$ 7.125,00
141	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO;	UNID.	5	R\$ 3.040,00	R\$ 15.200,00
142	ARMARIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS, 2 PORTAS COM CHAVE.	UNID.	4	R\$ 2.223,00	R\$ 8.892,00
143	BOLA SUÍÇA PARA GINÁSTICA E PILATES - SUPERMEDY - DIÂMETRO 65CM	UNID.	10	R\$ 127,68	R\$ 1.276,80
144	CABO DE BISTURÍ Nº 4, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO: 14 CM	UNID.	30	R\$ 20,64	R\$ 619,20
145	CUBA REDONDA EM INOX 0,9 X 0,5 CM - 200ML P/ PACOTE DE CURATIVO	UNID.	30	R\$ 30,58	R\$ 917,40
146	CUBA RIN DE INOX, MATERIAL EM INOX 26 X 12CM	UNID.	30	R\$ 83,71	R\$ 2.511,15

	700ML				
147	ESTADIÔMETROS (RÉGUA PARA MEDIR EM PÉ)	UNID.	5	R\$ 408,50	R\$ 2.042,50
148	LÂMINA MICROSCOPIA 26 X 76MM PONTA FOSCA CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	5	R\$ 15,87	R\$ 79,35
149	MESA AUXILIAR 60X40X80 CM EM INOX E PÉS COM RODÍZIOS.	UNID.	5	R\$ 571,52	R\$ 2.857,60
150	MESA DE MAYO, ESTRUTURA E BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, BASE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM RODAS, BANDEJA INOXIDÁVEL 48X32CM E ALTURA REGULÁVEL.	UNID.	5	R\$ 1.228,22	R\$ 6.141,10
151	NEBULIZADOR PORTÁTIL 4 SAÍDAS	UNID.	5	R\$ 244,53	R\$ 1.222,65
152	OTOSCÓPIO	UNID.	20	R\$ 914,58	R\$ 18.291,60
153	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	UNID.	5	R\$ 180,31	R\$ 901,55
154	RÉGUA INFANTIS (INFANTÔMETRO)	UNID.	5	R\$ 187,53	R\$ 937,65
155	CARRO PARA ELETROCARDIOGRAFO EM INOX,	UNID.	3	R\$ 1.824,00	R\$ 5.472,00
156	DETECTOR FETAL MODELO PORTÁTIL	UNID.	10	R\$ 1.312,33	R\$ 13.123,25
157	AUTOCLAVE 21 LITROS	UNID.	2	R\$11.371,50	R\$ 22.743,00
158	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL	UNID.	2	R\$ 2.280,00	R\$ 4.560,00
159	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL COM CESTO INOX	UNID.	2	R\$ 2.090,00	R\$ 4.180,00
160	BANQUETA GIRATÓRIA EM TUBOS DE AÇO INOX;	UNID.	2	R\$ 1.178,00	R\$ 2.356,00
161	BIOMBO TRIPLO COM RODÍZIO,	UNID.	2	R\$ 855,00	R\$ 1.710,00
162	CARRINHO PARA CURATIVO, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL,	UNID.	2	R\$ 1.273,00	R\$ 2.546,00
163	DIVÃ GINECOLÓGICO LUXO COM GABINETE EM CHAPA TOTALMENTE PINTADO.	UNID.	2	R\$ 5.700,00	R\$ 1.400,00
164	SUPORTE COM SACO HAMPER INOX,	UNID.	2	R\$ 847,31	R\$ 1.694,62
165	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL 12 CANAIS, TRAÇADO PERMANENTE DE ALTA QUALIDADE.	UNID.	2	R\$13.121,40	R\$ 26.242,80
166	ROLO DE CORDÃO	UNID.	2	R\$ 56,81	R\$ 113,62
167	BATERIA PARA ELETRO, BATERIA 9V GP MESMA UTILIZADA EM MICROFONE SEM FIO	UNID.	2	R\$ 66,50	R\$ 133,00
168	COMADRE, INOX TIPO PÁ 3,5 LITROS	UNID.	2	R\$ 279,38	R\$ 558,76
169	COMPADRE DE INOX 1 LITRO	UNID.	2	R\$ 190,82	R\$ 381,64
170	COXÃO MACA, TAMANHO: 0,60 X 1,80 X 10CM REVESTIDO EM CURVIM LAVAVEL, DENSIDADE D28	UNID.	2	R\$ 725,80	R\$ 1.451,60
171	INSULINA HUMANA NPH, SUSPENSÃO INJETÁVEL 100UI/ML FRASCO 10ML	AMPOLA	2	R\$ 207,13	R\$ 414,26

172	INSULINA HUMANA REGULAR, SUSPENSÃO INJETÁVEL 100UI/ML FRASCO COM 10ML	AMPOLA	2	R\$ 207,13	R\$ 414,26
173	VIDEO LARINGOSCOPIO KIT INUBAÇÃO COM TELA RECARREGAVEL	UNID.	2	R\$48.639,96	R\$ 97.279,92
174	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 50 µg (32 µg/DOSE)	FRASCO	4	R\$ 38,38	R\$ 153,52
175	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 10, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 10MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL. • FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;	UNID.	20	R\$ 13,25	R\$ 265,00
176	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº 12, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 12 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL. • FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;	UNID.	20	R\$ 13,25	R\$ 265,00
177	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 14, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 14 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL. • FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;	UNID.	20	R\$ 13,25	R\$ 265,00
178	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 16, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 16 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL. • FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;	UNID.	20	R\$ 13,35	R\$ 267,07
179	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 18, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 18 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL. • FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;	UNID.	20	R\$ 13,38	R\$ 267,67
180	KIT DRENAGEM TORACICA, SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL/TÓRAX, RESERVATÓRIO, DRENOS DE 10 A 40 FRENCH, CONECTOR INTERMEDIÁRIO INDIVIDUAL E UNIVERSAL VOLUME 1500ML OU 2.000 ML	UNID.	10	R\$ 91,70	R\$ 917,03
181	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO, VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO C/ FLUXÔMETRO DE ÓXIDO	UNID.	14	R\$ 388,66	R\$ 5.441,24
182	FLUXOMETRO PARA O2,VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO C/ FLUXÔMETRO DE ÓXIDO	UNID.	30	R\$ 368,35	R\$ 11.050,60
183	LIDOCAÍNA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA	CAIXA	2	R\$ 195,22	R\$ 390,45
184	MOCHILA PARA MEDICAMENTOS, CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIOS TIPO 100% POLIAMIDA, COM ALÇAS REVESTIMENTO TÉRMICO, QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E AO MESMO TEMPO RESISTÊNCIA PARA ESTE TIPO DE BOLSA. FECHOS EM ZÍPER PLASTIFICADOS E RESISTENTES. LAVÁVEL COM SABÃO NEUTRO. SECAR À SOMBRA.COM DIVISÓRIAS COM BOLSOS TRANSPARENTES PARA ARMAZENAR MEDICAÇÃO	UNID.	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
185	MOCHILA PARA TRAUMA, CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIOS TIPO 100% POLIAMIDA, COM ALÇAS REVESTIMENTO TÉRMICO, QUE PERMITE	UNID.	10	R\$ 193,80	R\$ 1.938,00

	FLEXIBILIDADE E AO MESMO TEMPO RESISTÊNCIA PARA ESTE TIPO DE BOLSA. FECHOS EM ZÍPER PLASTIFICADOS E RESISTENTES. LAVÁVEL COM SABÃO NEUTRO. SECAR À SOMBRA. COM DIVISÓRIAS PARA ARMAZENAR MATERIAIS PARA ATENDIMENTO AO TRAUMA.				
186	PROPOFOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG AMPOLA 2ML	AMPOLAS	4	R\$ 68,85	R\$ 275,41
187	KETALAR AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 10ML	CAIXA	10	R\$ 299,27	R\$ 2.992,67
188	KIT ACESSO CENTRAL -CONJUNTO (KIT) CATETER VENOSO CENTRAL,DUPLO LUMEN.TAMANHO : 7F X 20 CM. ADULTO. APLICAÇÃO: INFUSÃO DE MEDICAMENTOS. CONFECCIONADO EM POLIURETANO, HIDRÓFILO, TERMOSENSÍVEL, RADIOPACO, CENTIMETRADO. COMPOSTO POR 1 CATETER , 1 DILATADOR DE VASO, 1 FIO GUIA COM PONTA EM J, 1 AGULHA, 1 SERINGA DESCARTÁVEL, 1 BISTURI DESCARTÁVEL, 1 FIXADOR DO CATETER TIPO BORBOLETA COM TRAVA E 1 TAMPA PROTETORA AUTO SELANTE . ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNID.	6	R\$ 178,14	R\$ 1.068,84
189	KIT PARTO, KIT COMPLETO PARA ASSISTENCIA AO PARTO NORMAL	UNID.	6	R\$ 180,50	R\$ 1.083,00
190	KOLLAGENASE POMADA COM CLORAFENICOL	CAIXA	100	R\$ 314,21	R\$ 31.420,50
191	PERA PARA ASPIRAÇÃO PEDIATRICA, IRRIGAÇÃO EM PVC DE GRAU MÉDICO ESTERELIZAVEIS	UNID.	6	R\$ 24,66	R\$ 147,96
192	TIPENTAL FRASCO, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5G FRASCO - AMPOLA	AMPOLAS	6	R\$ 57,33	R\$ 343,98
193	TIRANTE ARANHA, TIRANTE CONFECCIONADO EM FITA DE POLIPROPILENO E VELCRO DE 50MM UTILIZADO PARA IMOBILIZAR COM SEGURANÇA E CONFORTO DOS PACIENTES.	UNID.	6	R\$ 75,81	R\$ 454,86
194	CLORETO DE SUXAMETÔNIO (QUELICIM), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FR-AMP	UNID.	7	R\$ 51,82	R\$ 362,72
195	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 2,0, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	10	R\$ 8,37	R\$ 83,70
196	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº2,5, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	10	R\$ 8,80	R\$ 88,00
197	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3,0 COM CAFF TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	10	R\$ 9,74	R\$ 97,37

198	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 3,5, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	10	R\$ 9,63	R\$ 96,30
199	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 4,0, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	10	R\$ 9,71	R\$ 97,10
200	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,5, COM CAFF TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	7	R\$ 9,01	R\$ 63,07
201	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 5,0, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	10	R\$ 9,35	R\$ 93,53
202	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 5,5,TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	10	R\$ 8,89	R\$ 88,93
203	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 6,0, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	10	R\$ 9,39	R\$ 93,87
204	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 6,5, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	10	R\$ 9,51	R\$ 95,10
205	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 7,0, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	10	R\$ 9,59	R\$ 95,87
206	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 7,5, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	10	R\$ 9,11	R\$ 91,13
207	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 8,0 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	14	R\$ 9,51	R\$ 133,14
208	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 8,5, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	14	R\$ 9,30	R\$ 130,20

209	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 9,0, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	14	R\$ 7,14	R\$ 99,96
210	BROMETO DE PANCURÔNIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML	AMPOLAS	8	R\$ 23,10	R\$ 184,80
211	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL, CANULA COM BALÃO	UNID.	8	R\$ 172,37	R\$ 1.378,96
212	FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA. INDICADO PARA FIXAÇÃO DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS OU CANULAS DE TRAQUEOSTOMIA	UNID.	100	R\$ 11,67	R\$ 1.166,50
213	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	50	R\$ 1,05	R\$ 52,67
214	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	50	R\$ 1,07	R\$ 53,33
215	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
216	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	50	R\$ 1,05	R\$ 52,67
217	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	50	R\$ 1,14	R\$ 57,00
218	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	50	R\$ 1,07	R\$ 53,67
219	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18,É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	50	R\$ 1,19	R\$ 59,50
220	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	50	R\$ 1,23	R\$ 61,33
221	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 22, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	50	R\$ 1,40	R\$ 70,17
222	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA, PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FRASCO-AMPOLA	AMPOLAS	10	R\$ 63,49	R\$ 634,87
223	CLAP UMBILICAL, PRENDEDOR UMBILICAL TIPO	UNID.	10	R\$ 0,91	R\$ 9,10

CLAMP					
224	DALTEPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2500UI SERINGA 02ML	UNID.	10	R\$ 22,80	R\$ 228,00
225	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL, É COMPOSTO POR: DUAS ALMOFADAS COM ORIFÍCIO PARA VERIFICAÇÃO DO OUVIDO, UMA BASE COM VELCRO PARA FIXAR AS DUAS ALMOFADAS, DUAS FITAS PARA FIXAR O EQUIPAMENTO NA PARTE SUPERIOR DA MACA E MAIS DUAS PARA PODER AJUSTAR E FIXAR AS ALMOFADAS (TESTA E QUEIXO). EQUIPAMENTO TRANSLÚCIDO AO RAIO X.	UNID.	10	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00
226	MASCARA DE O2 COM RESERVATORIO, ACESSORIO PARA OXIGENOTERAPIA - MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO	UNID.	10	R\$ 77,78	R\$ 777,77
227	METILERGOMETRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLAS	10	R\$ 14,53	R\$ 145,33
228	OCTREOTIDA AMPOLA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG FRASCO - AMPOLA	AMPOLAS	10	R\$ 4,32	R\$ 43,20
229	SONDA NASOENTÉRICA Nº 16	UNID.	50	R\$ 53,93	R\$ 2.696,50
230	SONDA NASOENTÉRICA Nº 18	UNIDADE	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
231	NITROGLICERINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 5ML	AMPOLAS	20	R\$ 62,50	R\$ 1.250,00
232	PEROXIDO DE OXIGENIO FRASCO C/ 5 LITROS, É UM LÍQUIDO INCOLOR À TEMPERATURA AMBIENTE, CUJA FÓRMULA QUÍMICA É H2O2. É UM OXIDANTE PODEROSO E EFICAZ, COM A VANTAGEM DE SER AMBIENTALMENTE CORRETO, POIS SE DECOMPÕE EM OXIGÊNIO E ÁGUA.	FRASCO	12	R\$ 145,37	R\$ 1.744,44
233	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 06, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	UNID.	100	R\$ 1,30	R\$ 129,50
234	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	UNID.	100	R\$ 1,06	R\$ 106,00
235	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	UNID.	100	R\$ 1,12	R\$ 112,00
236	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	UNID.	100	R\$ 1,28	R\$ 127,50
237	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	UNID.	100	R\$ 1,59	R\$ 158,50
238	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	UNID.	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
239	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA	UNID.	100	R\$ 2,23	R\$ 223,00

CATETERISMO DE ALIVIO					
240	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	UNID.	100	R\$ 2,02	R\$ 202,00
241	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 24, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	UNID.	100	R\$ 3,78	R\$ 378,00
242	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 06, SONDA VESICAL DUAS VIAS FOLEY, DISPOSITIVO EM TEFLON POSSUI UM CAFF PARA MELHOR FIXAÇÃO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS	CAIXA	20	R\$ 89,18	R\$ 1.783,60
243	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 08, SONDA VESICAL DUAS VIAS FOLEY, DISPOSITIVO EM TEFLON POSSUI UM CAFF PARA MELHOR FIXAÇÃO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS	CAIXA	20	R\$ 83,23	R\$ 1.664,60
244	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 10, SONDA VESICAL DUAS VIAS FOLEY, DISPOSITIVO EM TEFLON POSSUI UM CAFF PARA MELHOR FIXAÇÃO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS	CAIXA	20	R\$ 53,33	R\$ 1.066,60
245	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 12, SONDA VESICAL DUAS VIAS FOLEY, DISPOSITIVO EM TEFLON POSSUI UM CAFF PARA MELHOR FIXAÇÃO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS	CAIXA	20	R\$ 51,26	R\$ 1.025,20
246	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 14, SONDA VESICAL DUAS VIAS FOLEY, DISPOSITIVO EM TEFLON POSSUI UM CAFF PARA MELHOR FIXAÇÃO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS	CAIXA	20	R\$ 53,33	R\$ 1.066,60
247	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 16, SONDA VESICAL DUAS VIAS FOLEY, DISPOSITIVO EM TEFLON POSSUI UM CAFF PARA MELHOR FIXAÇÃO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS	CAIXA	20	R\$ 51,18	R\$ 1.023,60
248	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 18, SONDA VESICAL DUAS VIAS FOLEY, DISPOSITIVO EM TEFLON POSSUI UM CAFF PARA MELHOR FIXAÇÃO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS	CAIXA	20	R\$ 51,18	R\$ 1.023,60
249	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 08, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	UNID.	20	R\$ 0,96	R\$ 19,20
250	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA -10°C +50°C	UNID.	12	R\$ 115,84	R\$ 1.390,08
251	SABULTAMOL AEROLIN AMPOLA 1 ML, SOLUÇÃO SPRAY 100MCG	UNID.	50	R\$ 22,05	R\$ 1.102,50
252	SUCCINATO DE METOPROLOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML AMPOLA 5ML	AMPOLAS	14	R\$ 44,79	R\$ 627,11
253	FIO GUIA (EM METAL MALEAVEL), PRODUTO PROJETADO PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ENTUBAÇÃO COM OBJETIVO DE AUXILIAR A INTRODUÇÃO DO TUBO.	UNID.	15	R\$ 60,85	R\$ 912,68
254	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO DILUENTE AMPOLA 10 ML	CAIXA	10	R\$ 115,97	R\$ 1.159,73

255	COLETOR DE URINA ABERTO, COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL TIPO SACO, FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE; GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000ML - SISTEMA DE FECHAMENTO BOCA DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO FIXADO NO SISTEMA	PACOTE	2000	R\$ 65,04	R\$ 130.073,33
256	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO PARA COLETA E AFERIÇÃO DA DRENAGEM URINÁRIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO TIPO MEMBRANA, COLDRE E FILTRO OPCIONAIS. CAPACIDADE 2000ML	UNID.	80	R\$ 5,73	R\$ 458,13
257	LIDOCAÍNA GEL, SOLUÇÃO GEL 20MG/G BSNAGA 2%	UNID.	100	R\$ 4,28	R\$ 428,33
258	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	20	R\$ 1,38	R\$ 27,53
259	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	20	R\$ 1,34	R\$ 26,73
260	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	20	R\$ 1,40	R\$ 28,07
261	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	20	R\$ 1,26	R\$ 25,20
262	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	35	R\$ 1,49	R\$ 51,98
263	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	30	R\$ 1,32	R\$ 39,70
264	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	30	R\$ 1,72	R\$ 51,50
265	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	50	R\$ 1,84	R\$ 92,00
266	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
267	TESOURA PARA CORTAR ROUPA, TESOURA ESPECIAL PARA APH, DESTINADO AO CORTE DE ROUPAS	UNID.	20	R\$ 63,19	R\$ 1.263,80

268	MASCARA LARINGEA 1	UNID.	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
269	MASCARA LARINGEA 2	UNID.	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
270	MASCARA LARINGEA 3	UNID.	20	R\$ 50,47	R\$ 1.009,33
271	MASCARA LARINGEA 4	UNID.	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
272	MASCARA LARINGEA 5	UNID.	20	R\$ 52,00	R\$ 1.039,93
273	HIDROXOCOBALAMINA, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL (5MG + 3MG+ 2MG) + SOLUÇÃO DILUENTE (LIDOCAÍNA 20MG+EXCIPENTE 2ML)	AMPOLAS	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
274	AGULHA INTRAOSSEA ADULTO	UNID.	25	R\$ 1.775,00	R\$ 44.375,00
275	AGULHA INTRAOSSEA PEDIATRICO	UNID.	25	R\$ 1.775,00	R\$ 44.375,00
276	VITAMINA K (FITOMENADIONA), SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG AMPOLA 1ML	CAIXA	2	R\$ 344,25	R\$ 688,50
277	ACETATO DE BETAMETAZONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETAZONA, SOLUÇÃO INJETAVEL (3MG + 3MG)/ML AMPOLA COM 1ML	AMPOLAS	50	R\$ 11,67	R\$ 583,50
278	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE (DRAMIN B6)SOLUÇÃO INJETÁVEL 3MG/ML + 5MG/ML + 100MG/ML + 100MG/ML AMPOLA 10ML	AMPOLAS	200	R\$ 5,29	R\$ 1.058,00
279	OMEPRAZOL, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG FRASCO-AMPOLA	AMPOLAS	120	R\$ 49,72	R\$ 5.966,00
280	TALA MOLDAVÉL TAMANHO G,TALA DE E.V.A - 89 CM X 10,5 CM (VERDE)	UNID.	40	R\$ 30,79	R\$ 1.231,60
281	TALA MOLDAVÉL TAMANHO GG, TALA DE E.V.A - 102CM X 11,5CM (AMARELA)	UNID.	40	R\$ 39,74	R\$ 1.589,60
282	TALA MOLDAVÉL TAMANHO M, TALA DE E.V.A - 65CM X 0,9CM (AZUL)	UNID.	40	R\$ 35,94	R\$ 1.437,60
283	TALA MOLDAVÉL TAMANHO P, TALA DE E.V.A - 55CM X 0,9CM (LARANJA)	UNID.	40	R\$ 22,65	R\$ 906,00
284	TALA MOLDAVÉL TAMANHO PP, TALA DE E.V.A - 25,5CM X 0,9CM (ROSA)	UNID.	40	R\$ 21,76	R\$ 870,20
285	COMPRESSAS 60 CM X 60 CM 13 FIOS, CAMPO CIRÚRGICO TNT NÃO ESTÉRIL SEM FENESTRA 50 X 50 CM 30GR	PACOTE	50	R\$ 135,95	R\$ 6.797,50
286	NALOXONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLAS	100	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00
287	NEOESTIGMINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLAS	50	R\$ 2,40	R\$ 120,17
288	ADENOSINA AMPOLA, SOLUÇÃO INJETAVEL 3 MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLAS	100	R\$ 19,53	R\$ 1.953,00
289	AMINOFILINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 24MG/ML AMPOLA COM 10 ML	AMPOLAS	200	R\$ 2,33	R\$ 466,00
290	POLIFIX DUAS VIAS, DISPOSITIVO DE VINIL TRANSPARENTE E FLEXÍVEL DE DUAS OU QUATRO VIAS, PERMITE A INFUSÃO SIMULTÂNEA	CAIXA	3	R\$ 111,10	R\$ 333,30

DE SOLUÇÕES.					
291	SORO GLICOFISIOLÓGICO, SOLUÇÃO INJETAVEL DE GLICOSE A 5% + SOLUÇÃO INJETAVEL DE CLORETO DE SÓDIO 9% FRASCOS DE 500 ML	CAIXA	10	R\$ 125,20	R\$ 1.252,00
292	SORO GLICOSADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE À 5% FRASCOS DE 500ML.	UNID.	240	R\$ 6,02	R\$ 1.445,60
293	CEFTRIAXONA SOL. INJETÁVEL 1 GR	AMPOLAS	1000	R\$ 14,35	R\$ 14.350,00
294	CLORETO DE POTÁSSIO	AMPOLAS	100	R\$ 0,58	R\$ 57,50
295	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%	FRASCO	100	R\$ 11,19	R\$ 1.118,50
296	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% AMPOLA COM 10 ML	AMPOLAS	200	R\$ 0,63	R\$ 125,97
297	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 12,5MG/ML AMPOLA COM 10 ML	AMPOLAS	100	R\$ 17,85	R\$ 1.785,00
298	CLORIDRATO DE DOPAMINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA COM 10 ML	AMPOLAS	100	R\$ 8,62	R\$ 861,50
299	DOLANTINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG AMPOLA 2 ML	AMPOLAS	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
300	FLUMAZENIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG AMPOLA 5ML	AMPOLAS	100	R\$ 21,10	R\$ 2.110,00
301	HIDRALAZINA, SOLUÇÃO INJETAVEL 20MG AMPOLA 1 ML	AMPOLAS	200	R\$ 268,78	R\$ 53.755,00
302	INTRACATH 16 G X 24 CM, UM DISPOSITIVO ESTÉRIL INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA CENTRAL, EM INFUSÕES DE MÉDIA E LONGA DURAÇÃO ADULTO	UNID.	100	R\$ 106,04	R\$ 10.604,00
303	INTRACATH 22 G X 08 CM, UM DISPOSITIVO ESTÉRIL INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA CENTRAL, EM INFUSÕES DE MÉDIA E LONGA DURAÇÃO PEDIATRICO	UNID.	134	R\$ 95,15	R\$ 12.750,10
304	N-ACETILCISTEÍNA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 300MG AMPOLA 3ML	AMPOLAS	100	R\$ 2,49	R\$ 249,33
305	SULFATO DE MAGNÉSIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML AMPOLA 10ML	AMPOLAS	100	R\$ 1,09	R\$ 109,00
306	TERBUTALINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG AMPOLA 1ML	AMPOLAS	100	R\$ 2,25	R\$ 225,33
307	VITAMINA B, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000MCG AMPOLA 1 ML	AMPOLAS	1000	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
308	VITAMINA C INJETAVEL	AMPOLAS	1000	R\$ 2,77	R\$ 2.766,67
309	ISORDIL, COMPRIMIDO 05 MG CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	120	R\$ 0,12	R\$ 14,00
310	FUROSEMIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG AMPOLA 2ML	AMPOLAS	500	R\$ 1,08	R\$ 541,67
311	ATROPINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLAS	200	R\$ 0,97	R\$ 193,33

312	BICARBONATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MEQ/ML (8,4%)	AMPOLAS	400	R\$ 0,81	R\$ 322,67
313	CARVÃO ATIVADO EM PLACA 10X10	CAIXA	200	R\$ 856,66	R\$ 171.332,00
314	CIMETIDINA, SOLUÇÃO INTÁVEL 25MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLAS	500	R\$ 2,97	R\$ 1.483,33
315	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, TUBO FLEXÍVEL EM PVC, TRANSPARENTE, É DESTINADO A TRANSPORTAR O LÍQUIDO DO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO AO ACESSO VENOSO MICROGOTAS	UNID.	400	R\$ 1,63	R\$ 653,33
316	ESCOPOLAMINA SIMPLES, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLAS	600	R\$ 3,59	R\$ 2.154,00
317	FENITOÍNA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA 5ML	AMPOLAS	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
318	FENOBARBITAL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML AMPOLA 2ML.	AMPOLAS	300	R\$ 2,29	R\$ 688,00
319	HALDOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL DE DECANOATO DE HALOPERIDOL (50 MG/ML)	AMPOLAS	200	R\$ 7,58	R\$ 1.516,00
320	TENOXICAM, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG FRASCO-AMPOLA	AMPOLAS	200	R\$ 20,64	R\$ 4.128,00
321	VOLTAREN, SOLUÇÃO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML	AMPOLAS	500	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
322	HIDROCORTISONA - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG	AMPOLA	500	R\$ 6,41	R\$ 3.206,67
323	SORO RINGER COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO A 9% + CLORETO DE POTASSIO + CLORETO DI-HIDRATADO + LACTATO DE SÓDIO - FRASCOS COM 500ML	UNID.	300	R\$ 5,41	R\$ 1.622,00
324	SORO RINGER, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO A 9% + CLORETO DE POTASSIO + CLORETO DI-HIDRATADO -FRASCOS COM 500ML	UNID.	900	R\$ 5,12	R\$ 4.605,00
325	MANTA TÉRMICA	UNID.	300	R\$ 12,01	R\$ 3.603,00
326	BROMOPRIDA 10 MG INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	AMPOLAS	700	R\$ 2,52	R\$ 1.764,00
327	CLOPIDOGREL, COMPRIMIDO 75MG .	CAIXA	400	R\$ 27,93	R\$ 11.170,00
328	CLORIDRATO DE NOREPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,0MG/ML AMPOLA COM 3 ML	AMPOLAS	400	R\$ 13,66	R\$ 5.464,00
329	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA, SOLUÇÃO INJETAVEL 2,0MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLAS	1000	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
330	DIAZEPAM, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG AMPOLA 2ML	AMPOLAS	500	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
331	DRAMIN, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG AMPOLA 1 ML	AMPOLAS	400	R\$ 14,29	R\$ 5.716,00
332	FENTANIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MCG AMPOLA 2ML	AMPOLAS	400	R\$ 5,73	R\$ 2.293,33

333	GLICONATO DE CÁLCIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,45MEQ/ML AMPOLA 10ML	AMPOLAS	400	R\$ 3,86	R\$ 1.542,00
334	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3ML	AMPOLAS	400	R\$ 23,11	R\$ 9.242,67
335	MORFINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG AMPOLA 2ML	AMPOLAS	600	R\$ 7,07	R\$ 4.244,00
336	SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO A 9% -FRASCOS 500 ML	UNID.	1200	R\$ 5,26	R\$ 6.312,00
337	SORO FISIOLÓGICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO 250 ML	UNID.	1200	R\$ 4,76	R\$ 5.716,00
338	SORO FISIOLÓGICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO 100 ML	UNID.	1200	R\$ 3,68	R\$ 4.420,00
339	TRAMAL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG AMPOLA 2ML	AMPOLAS	400	R\$ 3,39	R\$ 1.356,00
340	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG INJETAVEL	AMPOLAS	1000	R\$ 1,54	R\$ 1.543,33
341	EPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG AMPOLA 1ML	AMPOLAS	600	R\$ 3,07	R\$ 1.842,00
342	ESCOPOLAMINA + DAPIRONA (BUSCOPAN COMPOSTO) SOLUÇÃO INJETÁVEL (4MG+500MG)ML AMPOLA 5ML	AMPOLAS	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
343	BANDEIJA CURATIVA DE INOX, RECIPIENTE EM INOX MATERIAL ESTERELIZAVEL 22X17X1,5 CM	UNID.	6	R\$ 63,94	R\$ 383,64
344	BANDEJA INOX PARA CURATIVO 2, RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 29X18X1,5	UNID.	6	R\$ 91,93	R\$ 551,58
345	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GALÃO	48	R\$ 17,37	R\$ 833,52
346	BOLSA COLOSTOMIA OPACA (COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIAMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTAVEL 19-64MM E CLIPE DE FECHAMENTO)	CAIXA	12	R\$ 173,52	R\$ 2.082,18
347	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. 300 ML	UNID.	850	R\$ 1,75	R\$ 1.483,25
348	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	UNID.	600	R\$ 1,58	R\$ 948,00
349	SONDA URETRAL Nº 12	UNID.	24	R\$ 5,37	R\$ 128,88
350	GEL DE HEPARINA SÓDICA50 U	UNID.	24	R\$ 528,01	R\$ 12.672,24
351	ESPUMA DE POLIURETANO HIDROFILICA EM PLACA ADESIVA IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM PRATA RECOBERTA POR UM FILME SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO TAMANHOS SACRAL 23CM X 23 CM / 10CM X 10 CM CALCANEIO 19X20 CM	UNID.	120	R\$ -	R\$ -

352	FILME TRANSPARENTES EM ROLO DE PU NÃO ESTERIL RECOBERTO DE ADESIVO HIPOALERGENICO. PERMEAVEL A VAPORES PERMITINDO TROCAS GASOSAS E IMPERMEAVEL A AGUA BACTERIAS E VIRUS ATUANDO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO DA PELE. TAMANHOS 10 CM X 2 M/ 15 CM X 2M / 15CM X 10 M	UNID.	24	R\$ -	R\$ -
353	SONDA FOLEY N ° 20 / 3 VIAS	UNID.	2	R\$ 42,12	R\$ 84,23
354	SONDA FOLEY N ° 22 / 3 VIAS	UNID.	1	R\$ 6,94	R\$ 6,94
355	SONDA FOLEY N° 24 / 3 VIAS	UNID.	1	R\$ 145,75	R\$ 145,75
356	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO N° 26		4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
357	ALGINAC 5000 SOLUÇÃO INJETAVEL EMBALAGEM CONTENDO TRÊS AMPOLAS I (1 ML) E TRÊS AMPOLAS II (2 ML).	CAIXA	1	R\$ -	R\$ -
358	DEXA CITONEURIN SOLUÇÃO INJETAVEL EMBALAGEM CONTENDO TRÊS AMPOLAS I (1 ML) E TRÊS AMPOLAS II (2 ML).	CAIXA	15	R\$ -	R\$ -
359	NORIPURUN SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA AMPOLAS DE 5 ML	CAIXA	10	R\$ 85,75	R\$ 857,50
360	AMINOFILINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 24MG/ML AMPOLA COM 10 ML	CAIXA	1	R\$ 177,83	R\$ 177,83
361	AMIODARONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	CAIXA	1	R\$ 276,49	R\$ 276,49
362	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% AMPOLA COM 10 ML	CAIXA	1	R\$ 102,37	R\$ 102,37
363	DESLANOSIDEO (CEDILANIDE), SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML AMPOLA 2ML	CAIXA	1	R\$ 140,06	R\$ 140,06
364	APARELHO DE ULTRASSOM 1 E 3MHZ (2X1)	UNID.	1	R\$ -	R\$ -
365	APARELHO DE ULTRASSOM 1 E 3MHZ (2X1)	UNID.	1	R\$ 3.041,43	R\$ 3.041,43
366	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTATIL, CAPACIDADE DE 1,5 L COM BATERIA DE LITIO BIVOLT 110 E220 DE FÁCIL MANUSEIO	UNID.	2	R\$ 1.003,01	R\$ 2.006,02
367	KIT VENTOSA DE NO MINIMO 12	UNID.	2	R\$ 303,24	R\$ 606,48
368	RESPIRON CLASSIC - INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO - EXERCITADOR RESPIRATÓRIO PULMONAR REGULÁVEL E AJUSTÁVEL	UNID.	2	R\$ 108,13	R\$ 216,26
369	BACIA PARA ESPURGO, BACIA DE INOX 35 CM X 41CM - 4,700 LITROS	UNID.	3	R\$ 246,81	R\$ 740,43
370	BALDE GRANDE PARA ESPURGO DE PLASTICO, RECIPIENTE COM TAMPA CAPACIDADE 50 L EM PLASTICO RESISTENTE	UNID.	3	R\$ 273,28	R\$ 819,84
371	FORMOL	FRASCO	3	R\$ 27,62	R\$ 82,85

372	AGULHAS SISTEMICAS PARA ACUMPUTURA 0,25 X0,30CM CAIXA COM 1000	CAIXA	4	R\$ 241,11	R\$ 964,44
373	CESTO LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 50 COM ADESIVO INFECTANTE	UNID.	4	R\$ 210,14	R\$ 840,56
374	ESTANTE AÇO MULTI-USO C/REFORÇO 6 PRATELEIRA 25KG/PRAT CINZA	UNID.	4	R\$ 512,79	R\$ 2.051,16
375	KIT MONITOR DE GLICEMIA ACCU CHEK ACTIVE	UNID.	6	R\$ 152,84	R\$ 917,02
376	BACIA PARA ESPURGO, BACIA DE INOX 35 CM X 41CM - 4,700 LITROS	UNID.	6	R\$ 227,35	R\$ 1.364,10
377	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO N° 24	UNID.	6	R\$ 311,44	R\$ 1.868,62
378	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO N°28	UNID.	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
379	INFRA VERMELHO DE MESA COM LÂMPADA PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA, FOTOTERAPIA 220V - CARCI	UNID.	6	R\$ 902,33	R\$ 5.413,98
380	BOLSA IMPERMEÁVEL FIBRA RESGATE APH-733 AZUL	UNID.	6	R\$ 442,51	R\$ 2.655,06
381	COMPRESSA ESTERIL NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM AGE'S QUE ESTIMULO O PROCESSO DE CICATRIZACAO TAMANHOS 7.6 X 7.6 CM/ 7.6 X 20.3 CM / 7.6 X 40.6 CM	UNID.	10	R\$ 20,90	R\$ 209,00
382	AGULHA INTRASSONEA, COOK-MEDICAL OU EZ-IO	UNID.	12	R\$ -	R\$ -
383	O BIG É O DISPOSITIVO AUTOMÁTICO INTRA ÓSSEO (IO) QUE POSSUI A MELHOR RELAÇÃO CUSTO EFETIVIDADE DO MERCADO.	UNID.	20	R\$ 1.775,00	R\$ 35.500,00
384	FITA ZEBRADA,	UNID.	30	R\$ 19,57	R\$ 587,10
385	SONDA PARA NUTRIÇÃO NASOENTERAL COM FIO GUIA N° 12	UNID.	40	R\$ 15,49	R\$ 619,60
386	SONDA PARA NUTRIÇÃO NASOENTERAL COM FIO GUIA N° 14	UNID.	40	R\$ -	R\$ -
387	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOL. INJETÁVEL 25 MG/ML	AMPOLA	1000	R\$ 3,51	R\$ 3.506,67
388	FORRAÇÃO ORTOPÉDICA TIPO "CAIXA DE OVO" PARA CALCANHAR	UNID.	50	R\$ 46,55	R\$ 2.327,50
389	PROTETOR PARA COTOVELO CAIXA DE OVO	UNID.	50	R\$ 39,63	R\$ 1.981,50
390	FIXADOR ADESIVO P/ CÂNULA NASAL ADULTO PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	80	R\$ 360,81	R\$ 28.864,80
391	PLACA HIDROCOLOIDE PLACA HIDROCOLOIDE 15X20 É UM CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL, HIDROCOLÓIDE, COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL.OS HIDROCOLÓIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA) ESTÃO CONTIDOS DENTRO DA MATRIZ DE POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS QUE AUMENTAM A CAPACIDADE DE CONTER O EXSUDATO FORMANDO UM GEL COESIVO E SOBRE ESTA HÁ	CAIXA	100	R\$ 214,22	R\$ 21.422,00

	UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO.				
392	SONDA URETRAL Nº 14	UNID.	100	R\$ 1,22	R\$ 121,67
393	OLEO AGE FRASCO COM 200 ML RICO EM ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CONTEM TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA VITAMINAS A E E LACITINA DE SOJA. E UM PRODUTO EMOLIENTE HIDRATANTE QUE ACELERA A CICATRIZAÇÃO E PREVINE LESÕES.	FRASCO	500	R\$ 8,15	R\$ 4.073,33
394	BOTA DE UNNA BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO , GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA TAMANHOS 10.2 X 5 M/ 10.2 X 7 M	UNID.	100	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00
395	COMPRESSA DE RAYON ESTÉRIL NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM DE ORIGEM MINERAL TAMANOS 7.6 CM X 20.3CM / 7.6 X 7.6 CM / 15CM X 2 M / 7.6 CM X 2 M	UNID.	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
396	CAMPO ESTÉRIL 40×40 CM, COM FENESTRA DE 10 CM DE DIÂMETRO, NA COR VERDE, EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	UNID.	300	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
397	LUVA NITRÍLICA P CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M	CAIXA	150	R\$ 129,96	R\$ 19.494,00
398	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25% AMPOLA 10 ML	AMPOLA	600	R\$ 0,67	R\$ 400,00
399	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 50% 500 MG/ML	AMPOLA	600	R\$ 1,01	R\$ 606,00
400	PLACA HIDROCOLOIDE 10X10CM É UM CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL, HIDROCOLÓIDE, COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL.OS HIDROCOLÓIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA) ESTÃO CONTIDOS DENTRO DA MATRIZ DE POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS QUE AUMENTAM A CAPACIDADE DE CONTER O EXSUDATO FORMANDO UM GEL COESIVO E SOBRE ESTA HÁ UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO.	CAIXA	200	R\$ 262,36	R\$ 52.471,00
401	ALGINATO DE CALCIO , EM PLACA CARBOXIMETILCELULOSE E UM COMPLEXO DE PRATA IONICA TAMANHO 10X10 CM	UNID.	200	R\$ 47,85	R\$ 9.569,00
402	HIDROGEL COM ALGINATO GEL NÃO ESTERIL PARA TRATAMENTOS DE FERIDAS 85 GR EM EMBALAGEM METALICA CURATEC	UNID.	260	R\$ 69,85	R\$ 18.161,87
403	GEL ESTÉRIL DE HIDROGEL E AGE, QUE PERMITE FINALIZAR DESBRIDAMENTO SELETIVO E AUXILIA NA GRANULAÇÃO. MANTEM UM AMBIENTE UMIDO IDEAL PARA O DESBRIDAMENTO E CICATRIZAÇÃO SEM DOR .	TUBO	260	R\$ 23,82	R\$ 6.191,90
404	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL	UNID.	300	R\$ 3,33	R\$ 999,00
405	PAPEL CREPE PARA ESTERILIZAÇÃO AZUL,BRANCA OU VERDE FOLHA MEDINDO 1200MM X 1200MM	FOLHAS	400	R\$ 3,18	R\$ 1.272,00
406	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG/G +250 UI/G DE 10 G	TUBO	900	R\$ 3,82	R\$ 3.438,00

407	CIPROFLOXACINA 400MG SOLUÇÃO PARA INFUSÃO - 200 ML DE SOLUÇÃO PARA INFUSÃO CONTÉM 400 MG DE CIPROFLOXACINO E 1800 MG DE CLORETO DE SÓDIO	FRASCO	1050	R\$ 80,54	R\$ 84.567,00
408	FOSFATO DE CLINDAMICINA SOLUÇÃO INJETAVEL 150MG/ML AMPOLAS DE 4 ML	AMPOLA	1080	R\$ 9,83	R\$ 10.616,40
409	VITAMINA D 200UI- INFANTIL- GOTAS FRASCO DE 20ML	FRASCOS	1.000	R\$ -	R\$ -
410	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML AMPOLA DE 2M	AMPOLAS	9.000	R\$ 2,90	R\$ 26.136,00
411	DEXAMETASONA ELIXIR 10,1 MG/ML 100 ML	FRASCOS	1.000	R\$ 3,25	R\$ 3.245,00
412	AMBROXOL XAROPE 30 MG/ 5ML ADULTO 100 ML	FRASCOS	1.000	R\$ 4,21	R\$ 4.210,00
413	ESPIRONOLACTONA 25 MG – COMPRIMIDO CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	30.000	R\$ 0,34	R\$ 10.320,00
414	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL CAIXA C/ 100 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.403,30

9.1- Especificações:

9.2 Custo estimado foi apurado a partir de mapas de preços a n e x o s aos autos do processo administrativo, em pesquisas de mercado.

X – SANÇÕES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência a Contratante poderá, garantida da prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidade prevista na legislação pertinente.

10.2 Serão aplicadas penalidade no caso de fornecimento do objeto esteja em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia e de entrega.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As solicitações de entrega dos itens licitados serão de acordo com as necessidades da contratante durante o período contado da assinatura em duração de 12 meses, considerando que o Município não tem condições de estocagem por largos períodos.

11.1.2 Os casos omissos ou dúvidas que surgirem, quando da execução dos serviços constantes do presente Termo de Referência e edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, nos específicos âmbitos de suas competências.

Ellen Rodrigues da Silveira

Diretora de Atenção primária à Saúde

Marcos Elias da Neiva

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 023/2021

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser enviados via plataforma do site: www.bl.org.br até 02 (duas) horas após o término do Certame, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Goiás(GO), na Praça da Bandeira, nº01, Centro, CEP 76.600-000 – Goiás (GO), aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- h) Alvará de Localização;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo VI;

- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo VII;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo VIII;
- d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

8.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 8.3.1.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de Capacidade Técnica, em benefício da licitante, emitido preferencialmente por pessoa jurídica de direito público, sendo aceito também atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, conforme rege o inciso II do art. 30 da Lei de Licitação (Lei 8.666/1993);
- 8.3.2.** Deverá apresentar cópia autenticada do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) em vigência, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da empresa;
- 8.3.3.** Deverá o licitante apresentar Alvará de funcionamento, expedido pelo município onde está instalada a empresa;
- 8.3.4.** Apresentar Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia Estadual do Farmacêutico Responsável Técnico pelo estabelecimento;
- 8.3.5.** Apresentar AFE – Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, publicada no Diário Oficial da União, para exercer atividades de comercialização e venda de medicamentos.
- 8.3.6.** Apresentar AE – Autorização Especial expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, publicada no Diário Oficial da União, para exercer atividades de comercialização e venda de medicamentos sujeitos a controle especial.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

- 1.3.** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 023/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta aquisição de medicamentos para atender a Secretaria de Saúde do município de Goiás, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 023/2021, atendendo todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.

Nº ITEM	NOME	QTDE	UNIDADE MED.	Nº DO REGISTRO DA ANVISA	CNPJ DO FABRICANTE	TIPO: REFERÊNCIA, SIMILAR OU GENÉRICO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DO ITEM
1	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, TUBO FLEXÍVEL EM PVC, TRANSPARENTE, É DESTINADO A TRANSPORTAR O LÍQUIDO DO	5000	UNID.					

	RECIPIENTE DE SOLUÇÃO AO ACESSO VENOSO MACROGOTAS							
2	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,0, EMPACOTADA EM DUPLA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS	30	CAIXA					
3	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5, EMPACOTADA EM DUPLA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS	30	CAIXA					
4	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7, EMPACOTADA EM DUPLA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS	70	CAIXA					
5	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5, EMPACOTADA EM DUPLA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS	70	CAIXA					
6	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0, LUVA ESTÉRIL EMPACOTADA EM DUPLA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS	30	CAIXA					
7	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL COSTURADO 15X30 CM	2500	UNID.					
8	ESTETOSCOPIO DUPLA AUSCULTA, INSTRUMENTO UTILIZADO PARA AUSCULTAR DOS SONS CORPORAIS	40	UNID.					
9	OXÍMETRO DE PULSO, É UM EQUIPAMENTO QUE MEDE A QUANTIDADE DE GÁS OXIGÊNIO NO SANGUE COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA, BATERIA RECARREGÁVEL E ALARMES	20	UNID.					
10	CATETER DE O2 TIPO OCULOS DESCARTAVEL- ADULTO, E PEDIATRICO DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE	1000	UNID.					

11	KIT DE COLETA DE COLPOCITOLÓGICO INDIVIDUAL CONTENDO	12000	UNID.					
12	MASCARA N95 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95. RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO-TECIDO (TNT).	10000	UNID.					
13	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ACCU CHEK ACTIVE C/ 50 UNIDADES	1800	CAIXA					
14	ELETRODO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	1500	PC					
15	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA GRAMATURA 50, PCT COM 10 UND	2500	PC					
16	ESPÉCULO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL G	300	UNID.					
17	ESPÉCULO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL M	1200	UNID.					
18	ESPÉCULO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL P,	900	UNID.					
19	ESPÉCULOS DESCARTÁVELS PARA MINI OTOSCÓPIO,	100	PC					
20	OTOSCÓPIO MINI PARA ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS, ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA XENON HALÓGENA XHL 2,5V;	2	UNID.					
21	SERINGA 1 ML C/ 100 UNIDADES AGULHADA	2000	CAIXA					
22	SERINGA 3 ML C/ 100 UNIDADES AGULHADA	100	CAIXA					
23	SERINGA 5 ML C/ 100 UNIDADES AGULHADA	100	CAIXA					
24	SERINGA 10 ML C/ 100 UNIDADES AGULHADA	70	CAIXA					
25	SERINGA 20 ML C/ 100 UNIDADES AGULHADA	100	CAIXA					

26	SERINGA 60 ML, CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA.	20	CAIXA				
27	GORRO COM ELÁSTICO PCT C/ 100 UNIDADES	1000	PC				
28	GAZE 7,5X7,5 PCT C/ 500 UNIDADES	800	PC				
29	GAZE 6,5X6,5 PCT C/ 500 UNIDADES	100	PC				
30	GAZES 9 CM X 9CM - 13 FIOS	250	PC				
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO G C/ 100 UNIDADES	800	Caixa				
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO M C/ 100 UNIDADES	2000	Caixa				
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO P C/ 100 UNIDADES	2000	Caixa				
34	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP C/ 100 UNIDADES	2000	Caixa				
35	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO E CLIPE NASAL C/ 50 UNIDADES	2000	CAIXA				
36	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO 2 M X 90 CM	1000	PC				

37	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%	500	LITRO					
38	ÁLCOOL ETÍLICO, SOLUÇÃO A 70% M/V FRASCO 1 litro	5500	UNID.					
39	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % FRASCO DE 100 ML - SOLUÇÃO TÓPICA	500	UNID.					
40	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE 30X39 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	40	PC					
41	ENVELOPE AUTOSELANTE PARA AUTOCLAVE 150 MM X 250 MM PCT C/ 100 UNIDADES	20	PC					
42	DESCARTEX 7 LITROS	400	UNID.					
43	DESCARTEX 13 LT	400	UNID.					
44	DESCARTEX 20 LT	100	UNID.					
45	ABAIXADOR DE LINGUA	300	PC					
46	FITA PARA AUTOCLAVE	300	UNID.					
47	MICROPORE, É UMA FITA HIPOALERGÊNICA DELICADA E POROSA, IDEAL PARA CURATIVOS EM PELES SENSÍVEIS. DISPONÍVEL NAS CORES BRANCO E BEGE	300	UNID.					
48	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	700	UNID.					
49	ALGODÃO 500 GR	550	PC					
50	ATADURA CREPOM 10 CM	800	PC					
51	ATADURA CREPOM 20 CM	800	PC					
52	ATADURA CREPOM 30 CM X 1,80	240	PC					

53	AGULHA 25 X 8 CX C/ 100	300	CAIXA					
54	AGULHA 25 X 7 CX C/ 100	300	CAIXA					
55	AGULHA 20X5,5 CX C/ 100	200	CAIXA					
56	AGULHA 13 X 4,5 CX C/ 100	70	CAIXA					
57	AGULHA 25 X 6 CX C/ 100	70	CAIXA					
58	AGULHA N°4 X 1,2	5000	UNID.					
59	FIO DE SUTURA NYLON N° 2 AGULHADO	50	CAIXA					
60	FIO DE SUTURA NYLON N° 3	50	CAIXA					
61	FIO DE SUTURA NYLON N° 4 AGULHADO	50	CAIXA					
62	FIO DE SUTURA NYLON N° 5	50	CAIXA					
63	FIO DE SUTURA NYLON N° 6	50	CAIXA					
64	FIO DE SUTURA CAT GUT 2.0 AGULHADO	30	CAIXA					
65	FIO DE SUTURA CAT GUT 1.0	200	UNID.					
66	FIO DE SUTURA CAT GUT 3.0	200	UNID.					
67	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR NORMAL	500	CAIXA					
68	LÂMINA DE BISTURI N° 15	30	CAIXA					
69	LÂMINA DE BISTURI N° 24	30	CAIXA					

70	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL	30	FRASCO					
71	ABOCATH Nº 14, DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO PREFERENCIALMENTE NAS MARCAS SOLIDOR OU BD	20	CAIXA					
72	ABOCATH Nº 16, DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO.	20	CAIXA					
73	ABOCATH Nº 18, DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO.	20	CAIXA					
74	ABOCATH Nº 20, DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO.	60	CAIXA					
75	ABOCATH Nº 22, DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO.	60	CAIXA					
76	ABOCATH Nº 24, DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO.	30	CAIXA					

77	SCALPE Nº 19 C/ 100 UNIDADES	20	CAIXA					
78	SCALPE Nº 21 C/ 100 UNIDADES	60	CAIXA					
79	SCALPE Nº 23 C/ 100 UNIDADES	60	CAIXA					
80	SCALPE Nº 25 C/ 100 UNIDADES	20	CAIXA					
81	KIT ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO,	300	UNID.					
82	KIT ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO,	10	UNID.					
83	GRAU CIRÚRGICO ENVELOPES TERMO-SELANTES 450 X 600MM/100 UNI	200	CAIXA					
84	CAMPO ESTÉRIL PARA PEQUENAS CIRURGIAS 0,4 X 0,4 CM	100	UNID.					
85	HIPOCLORITO FRASCO C/ 5 LITROS, O HIPOCLORITO DE SÓDIO É O DESINFETANTE RECOMENDADO PARA PURIFICAR A ÁGUA PARA USO E CONSUMO HUMANO.	150	UNID.					
86	SACO BRANCO DE LIXO PARA MATERIAL CONTAMINADO 60 LITROS, SACO BRANCO LEITOSO PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO	500	PC					
87	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA	100	UNID.					
88	SABÃO ENZIMÁTICO 4 ENXIMAS 5 LITROS, FRASCO PLÁSTICO 5000ML. DETERGENTE ENZIMÁTICO DE ALTA EFICÁCIA LIMPADORA, DESTINADO A DISSOLVER E Digerir MATÉRIA ORGÂNICA	80	FRASCO					
89	GEL CONDUTOR PARA DETECTOR FETAL 1 KG	50	LITRO					

90	PVPI SOLUÇÃO TÓPICA 10% FRASCO COM 1 LITRO - RECOMENDADO PARA ANTISSEPÇÃO EM INFECÇÕES CUTÂNEAS, FERIMENTOS, QUEIMADURAS, CURATIVOS NO PÓS-OPERATÓRIO, EM ULCERAÇÕES POR DECÚBITO. USADO PARA DEMARCAÇÃO DO CAMPO CIRÚRGICO.	60	FRASCO					
91	TERMÔMETRO ANALOGICO COM CAPA PROTETORA	50	UNID.					
92	ALMOTOLIA GRADUADA 500ML	100	UNID.					
93	CANETA PILOT-HI-TECPOINTV5 EXTRA FINE	40	UNID.					
94	PILHA C (PARA OTOSCÓPIO)	40	UNID.					
95	PILHA C MEDIA RECARREGAVEL PARA LARINGOSCOPIO, PILHA RECARREGÁVEL TIPO C NI-MH H 2500MAH C/ 2 UNIDADES	130	UNID.					
96	BATERIA 3 V, MODELO CR 2032 (PARA APARELHO DE HGT)	100	UNID.					
97	BATERIA 9 V (PARA DETECTOR)	100	UNID.					
98	GLUTARALDEÍDO 2% FRASCO DE 1 LITRO	30	FRASCO					
99	LIXEIRA COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	30	UNID.					
100	PILHA AA RECARREGAVEL PARA LARINGOSCOPIO, AS PILHAS RECARREGÁVEIS OFERECEM ENERGIA RECARREGÁVEL DE QUALIDADE SUPERIOR. VOCÊ NÃO PODE SOMENTE APROVEITAR CENTENAS DE USOS COM CADA PILHA, COMO SUA CARGA SE MANTÉM	100	PC					

	POR MAIS TEMPO							
101	ESFIGMOMANOMETRO (APARELHO DE PA), APARELHO UTILIZADO PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL	50	UNID.					
102	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML	50	UNID.					
103	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO	20	KIT					
104	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL	20	KIT					
105	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO	20	UNID.					
106	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA 14 CM , PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO: 14 CM	24	UNID.					
107	PINÇA ANATOMICA PARA DISSECAÇÃO 16 CM. PRODUTO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA PRODUZIDO EM AÇO INOX (NÃO ENFERRUJA). PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE CURATIVO, SONDAGEM VESICAL	50	UNID.					
108	PINÇA CURVA KELLY AUTOTRAVANTE 16 CM, PINÇA HEMOSTATICA CURVA TIPO KELLY EM AÇO INOXIDAVEL	50	UNID.					
109	PINÇA DENTE DE RATO 15 CM	50	UNID.					
110	PINÇA KELLY RETA 14 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO: 14 CM	50	UNID.					
111	PORTA AGULHA 15 CM	50	UNID.					
112	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA	20	UNID.					

113	CLOREXIDINA 2 % FRASCO DE 1LT	8	FRASCO					
114	GLICOSIMETRO (HGT), O GLICOSÍMETRO É UM DISPOSITIVO USADO PARA MEDIR A CONCENTRAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE.	50	UNID.					
115	BALÃO DE OXIGENIO 1 LITRO	20	UNID.					
116	BOLSA VALVA MASCARA (AMBÚ) ADULTO, BOLSA DE SILICONE PROGETADA PARA AGUENTAR TEMPERAUTA DE ESTERELIZAÇÃO - ADULTO	15	UNID.					
117	BOLSA VALVA MASCARA (AMBÚ) INFANTIL, BOLSA DE SILICONE PROGETADA PARA AGUENTAR TEMPERAUTA DE ESTERELIZAÇÃO - INFANTIL	15	UNID.					
118	BOLSA VALVA MASCARA (AMBÚ) NEO, BOLSA DE SILICONE PROGETADA PARA AGUENTAR TEMPERATURA DE ESTERELIZAÇÃO - NEOPEDIATRICO	15	UNID.					
119	CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL COMPLETO	10	UNID.					
120	ESCADA DE AÇO PARA MACA COM 02 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES	10	UNID.					
121	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	10	UNID.					
122	LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO	10	UNID.					
123	LANTERNA CLÍNICA	10	UNID.					
124	MACA FIXA COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL	10	UNID.					
125	OCULOS DE PROTEÇÃO 3M OX, ROBUSTO, PROPORCIONAM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS,	50	CAIXA					

	PROTEÇÕES LATERAIS EM POLICARBONATO. ÓCULOS DE SOBREPOSIÇÃO A MAIORIA DOS ÓCULOS PRESCRITOS. TRATAMENTO 3M DX NAS LENTES.							
126	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRÁFO FORM Z A4 CX C/1000 FOLHAS MARCA DIXTAL MODELO EP-12	16	CAIXA					
127	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO: 16 CM	10	UNID.					
128	SUPORTE PARA SORO	15	UNID.					
129	TUBO DE LÁTEX 200 (GARROTE) PCT COM 15M	10	PACOTE					
130	GARROTE FINO	10	PACOTE					
131	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM	30	UNID.					
132	COLAR CERVICAL G, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. TAMANHO G	50	UNID.					
133	COLAR CERVICAL P, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. FECHO EM	50	UNID.					

	VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. TAMANHO P							
134	COLAR CERVIVAL M, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. TAMANHO M	50	UNID.					
135	COLAR CERVIVAL PP, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. TAMANHO PP	20	UNID.					
136	JOGO DE CANULAS DE GUEDEL (ADULTO)	10	UNID.					
137	JOGO DE CANULAS DE GUEDEL (INFANTIL)	10	UNID.					
138	LARINGOSCOPIO COM LAMINA (ADULTO)	10	UNID.					
139	LARINGOSCOPIO COM LAMINA (INFANTIL)	10	UNID.					
140	ARMÁRIO VITRINE 1, COM TRANCA DE 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS.	5	UNID.					
141	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO;	5	UNID.					
142	ARMARIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS, 2 PORTAS COM	4	UNID.					

	CHAVE.							
143	BOLA SUÍÇA PARA GINÁSTICA E PILATES - SUPERMEDY - DIÂMETRO 65CM	10	UNID.					
144	CABO DE BISTURÍ Nº 4, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO: 14 CM	30	UNID.					
145	CUBA REDONDA EM INOX 0,9 X 0,5 CM - 200ML P/ PACOTE DE CURATIVO	30	UNID.					
146	CUBA RIN DE INOX, MATERIAL EM INOX 26 X 12CM 700ML	30	UNID.					
147	ESTADIÔMETROS (RÉGUA PARA MEDIR EM PÉ)	5	UNID.					
148	LÂMINA MICROSCOPIA 26 X 76MM PONTA FOSCA CAIXA 50 UNIDADES	5	CAIXA					
149	MESA AUXILIAR 60X40X80 CM EM INOX E PÉS COM RODÍZIOS.	5	UNID.					
150	MESA DE MAYO, ESTRUTURA E BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, BASE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM RODAS, BANDEJA INOXIDÁVEL 48X32CM E ALTURA REGULÁVEL.	5	UNID.					
151	NEBULIZADOR PORTÁTIL 4 SAÍDAS	5	UNID.					
152	OTOSCÓPIO	20	UNID.					
153	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	5	UNID.					
154	RÉGUA INFANTIS (INFANTÔMETRO)	5	UNID.					
155	CARRO PARA ELETROCARDÍOGRAFO EM INOX,	3	UNID.					
156	DETECTOR FETAL MODELO PORTÁTIL	10	UNID.					

157	AUTOCLAVE 21 LITROS	2	UNID.					
158	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL	2	UNID.					
159	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL COM CESTO INOX	2	UNID.					
160	BANQUETA GIRATÓRIA EM TUBOS DE AÇO INOX; .	2	UNID.					
161	BIOMBO TRIPLO COM RODÍZIO,	2	UNID.					
162	CARRINHO PARA CURATIVO, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL,	2	UNID.					
163	DIVÃ GINECOLÓGICO LUXO COM GABINETE EM CHAPA TOTALMENTE PINTADO.	2	UNID.					
164	SUPORTE COM SACO HAMPER INOX,	2	UNID.					
165	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL 12 CANAIS, TRAÇADO PERMANENTE DE ALTA QUALIDADE.	2	UNID.					
166	ROLO DE CORDÃO	2	UNID.					
167	BATERIA PARA ELETRO, BATERIA 9V GP MESMA UTILIZADA EM MICROFONE SEM FIO	2	UNID.					
168	COMADRE, INOX TIPO PÁ 3,5 LITROS	2	UNID.					
169	COMPADRE DE INOX 1 LITRO	2	UNID.					
170	COXÃO MACA, TAMANHO: 0,60 X 1,80 X 10CM REVESTIDO EM CURVIM LAVAVEL, DENSIDADE D28	2	UNID.					
171	INSULINA HUMANA NPH, SUSPENSÃO INJETÁVEL 100UI/ML FRASCO 10ML	2	AMPOLA					

172	INSULINA HUMANA REGULAR, SUSPENSÃO INJETÁVEL 100UI/ML FRASCO COM 10ML	2	AMPOLA					
173	VIDEO LARINGOSCOPIO KIT INUBAÇÃO COM TELA RECARREGAVEL	2	UNID.					
174	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50 µg (32 µg/DOSE)	4	FRASCO					
175	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 10, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 10MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL. • FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;	20	UNID.					
176	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº 12, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 12 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL. • FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;	20	UNID.					
177	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 14, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 14 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL. • FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;	20	UNID.					
178	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 16, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 16 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL. • FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;	20	UNID.					

179	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 18, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 18 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL. • FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;	20	UNID.					
180	KIT DRENAGEM TORACICA, SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL/TÓRAX, RESERVATÓRIO, DRENOS DE 10 A 40 FRENCH, CONECTOR INTERMEDIÁRIO INDIVIDUAL E UNIVERSAL VOLUME 1500ML OU 2.000 ML	10	UNID.					
181	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO, VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO C/ FLUXÔMETRO DE ÓXIDO	14	UNID.					
182	FLUXOMETRO PARA O2,VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO C/ FLUXÔMETRO DE ÓXIDO	30	UNID.					
183	LIDOCAÍNA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA	2	CAIXA					
184	MOCHILA PARA MEDICAMENTOS, CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIOS TIPO 100% POLIAMIDA, COM ALÇAS REVESTI- MENTO TÉRMICO, QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E AO MESMO TEMPO RESISTÊNCIA PARA ESTE TIPO DE BOLSA. FECHOS EM ZÍPER PLASTIFICADOS E RESISTENTES. LAVÁVEL COM SABÃO NEUTRO. SECAR À SOMBRA.COM DIVISÓRIAS COM BOLSOS TRANSPARENTES PARA ARMAZENAR MEDICAÇÃO	10	UNID.					
185	MOCHILA PARA TRAUMA, CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIOS TIPO 100% POLIAMIDA, COM ALÇAS	10	UNID.					

	REVESTI- MENTO TÉRMICO, QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E AO MESMO TEMPO RESISTÊNCIA PARA ESTE TIPO DE BOLSA. FECHOS EM ZÍPER PLASTIFICADOS E RESISTENTES. LAVÁVEL COM SABÃO NEUTRO. SECAR À SOMBRA. COM DIVISÓRIAS PARA ARMAZENAR MATERIAIS PARA ATENDENDIMENTO AO TRAUMA.							
186	PROPOFOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG AMPOLA 2ML	4	AMPOLAS					
187	KETALAR AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 10ML	10	CAIXA					
188	KIT ACESSO CENTRAL -CONJUNTO (KIT) CATETER VENOSO CENTRAL,DUPLO LUMEN.TAMANHO : 7F X 20 CM. ADULTO. APLICAÇÃO: INFUSÃO DE MEDICAMENTOS. CONFECCIONADO EM POLIURETANO, HIDRÓFILO, TERMOSENSÍVEL, RADIOPACO, CENTIMETRADO. COMPOSTO POR 1 CATETER , 1 DILATADOR DE VASO, 1 FIO GUIA COM PONTA EM J, 1 AGULHA, 1 SERINGA DESCARTÁVEL, 1 BISTURI DESCARTÁVEL, 1 FIXADOR DO CATETER TIPO BORBOLETA COM TRAVA E 1 TAMPA PROTETORA AUTO SELANTE . ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	6	UNID.					
189	KIT PARTO, KIT COMPLETO PARA ASSISTENCIA AO PARTO NORMAL	6	UNID.					
190	KOLLAGENASE POMADA COM CLORAFENICOL	100	CAIXA					
191	PERA PARA ASPIRAÇÃO PEDIATRICA, IRRIGAÇÃO EM PVC	6	UNID.					

	DE GRAU MÉDICO ESTERELIZAVEIS							
192	TIPENTAL FRASCO, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5G FRASCO - AMPOLA	6	AMPOLAS					
193	TIRANTE ARANHA, TIRANTE CONFECCIONADO EM FITA DE POLIPROPILENO E VELCRO DE 50MM UTILIZADO PARA IMOBILIZAR COM SEGURANÇA E CONFORTO DOS PACIENTES.	6	UNID.					
194	CLORETO DE SUXAMETÔNIO (QUELICIM), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FR-AMP	7	UNID.					
195	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF N° 2,0, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	10	UNID.					
196	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF N°2,5, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	10	UNID.					
197	TUBO ENDOTRAQUEAL N°3,0 COM CAFF TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	10	UNID.					
198	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF N° 3,5, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	10	UNID.					
199	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF N° 4,0, TUBO DE MATERIAL	10	UNID.					

	PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER							
200	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,5, COM CAFF TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	7	UNID.					
201	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 5,0, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	10	UNID.					
202	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 5,5,TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	10	UNID.					
203	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 6,0, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	10	UNID.					
204	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 6,5, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	10	UNID.					
205	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 7,0, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO	10	UNID.					

	EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER							
206	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 7,5, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	10	UNID.					
207	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 8,0 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	14	UNID.					
208	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 8,5, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	14	UNID.					
209	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 9,0, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	14	UNID.					
210	BROMETO DE PANCURÔNIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML	8	AMPOLAS					
211	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL, CANULA COM BALÃO	8	UNID.					
212	FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA. INDICADO PARA FIXAÇÃO DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS OU CANULAS DE TRAQUEOSTOMIA	100	UNID.					
213	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O	50	UNID.					

	ESTÔMAGO.							
214	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	50	UNID.					
215	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	50	UNID.					
216	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	50	UNID.					
217	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	50	UNID.					
218	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	50	UNID.					
219	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	50	UNID.					
220	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	50	UNID.					

221	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 22, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	50	UNID.					
222	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA, PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FRASCO-AMPOLA	10	AMPOLAS					
223	CLAP UMBILICAL, PREDEDOR UMBILICAL TIPO CLAMP	10	UNID.					
224	DALTEPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2500UI SERINGA 02ML	10	UNID.					
225	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL, É COMPOSTO POR: DUAS ALMOFADAS COM ORIFÍCIO PARA VERIFICAÇÃO DO OUVIDO, UMA BASE COM VELCRO PARA FIXAR AS DUAS ALMOFADAS, DUAS FITAS PARA FIXAR O EQUIPAMENTO NA PARTE SUPERIOR DA MACA E MAIS DUAS PARA PODER AJUSTAR E FIXAR AS ALMOFADAS (TESTA E QUEIXO). EQUIPAMENTO TRANSLÚCIDO AO RAIOS X.	10	UNID.					
226	MASCARA DE O2 COM RESERVATORIO, ACESSORIO PARA OXIGENOTERAPIA - MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO	10	UNID.					
227	METILERGOMETRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML AMPOLA 1ML	10	AMPOLAS					
228	OCTREOTIDA AMPOLA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG FRASCO - AMPOLA	10	AMPOLAS					

229	SONDA NASOENTÉRICA Nº 16	50	UNID.					
230	SONDA NASOENTÉRICA Nº 18	50	UNIDADE					
231	NITROGLICERINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 5ML	20	AMPOLAS					
232	PEROXIDO DE OXIGENIO FRASCO C/ 5 LITROS, É UM LÍQUIDO INCOLOR À TEMPERATURA AMBIENTE, CUJA FÓRMULA QUÍMICA É H2O2. É UM OXIDANTE PODEROSO E EFICAZ, COM A VANTAGEM DE SER AMBIENTALMENTE CORRETO, POIS SE DECOMPÕE EM OXIGÊNIO E ÁGUA.	12	FRASCO					
233	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 06, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	100	UNID.					
234	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	100	UNID.					
235	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	100	UNID.					
236	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	100	UNID.					
237	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	100	UNID.					
238	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	100	UNID.					
239	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO	100	UNID.					

	DE ALIVIO							
240	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	100	UNID.					
241	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 24, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	100	UNID.					
242	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 06, SONDA VESICAL DUAS VIAS FOLEY, DISPOSITIVO EM TEFLON POSSUI UM CAFF PARA MELHOR FIXAÇÃO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS	20	CAIXA					
243	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 08, SONDA VESICAL DUAS VIAS FOLEY, DISPOSITIVO EM TEFLON POSSUI UM CAFF PARA MELHOR FIXAÇÃO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS	20	CAIXA					
244	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 10, SONDA VESICAL DUAS VIAS FOLEY, DISPOSITIVO EM TEFLON POSSUI UM CAFF PARA MELHOR FIXAÇÃO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS	20	CAIXA					
245	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 12, SONDA VESICAL DUAS VIAS FOLEY, DISPOSITIVO EM TEFLON POSSUI UM CAFF PARA MELHOR FIXAÇÃO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS	20	CAIXA					
246	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 14, SONDA VESICAL DUAS VIAS FOLEY, DISPOSITIVO EM TEFLON POSSUI UM CAFF PARA MELHOR FIXAÇÃO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS	20	CAIXA					
247	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 16, SONDA VESICAL DUAS VIAS FOLEY, DISPOSITIVO EM TEFLON POSSUI UM CAFF PARA MELHOR	20	CAIXA					

	FIXAÇÃO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS							
248	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 18, SONDA VESICAL DUAS VIAS FOLEY, DISPOSITIVO EM TEFLON POSSUI UM CAFF PARA MELHOR FIXAÇÃO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS	20	CAIXA					
249	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 08, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	20	UNID.					
250	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA -10°C +50°C	12	UNID.					
251	SABULTAMOL AEROLIN AMPOLA 1 ML, SOLUÇÃO SPRAY 100MCG	50	UNID.					
252	SUCCINATO DE METOPROLOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML AMPOLA 5ML	14	AMPOLAS					
253	FIO GUIA (EM METAL MALEAVEL), PRODUTO PROJETADO PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ENTUBAÇÃO COM OBJETIVO DE AUXILIAR A INTRODUÇÃO DO TUBO.	15	UNID.					
254	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO DILUENTE AMPOLA 10 ML	10	CAIXA					
255	COLETOR DE URINA ABERTO, COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL TIPO SACO, FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE; GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000ML - SISTEMA DE FECHAMENTO BOCA DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO FIXADO NO SISTEMA	2000	PACOTE					
256	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO PARA COLETA E AFERIÇÃO DA DRENAGEM URINÁRIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO TIPO MEMBRANA,	80	UNID.					

	COLDRE E FILTRO OPCIONAIS. CAPACIDADE 2000ML							
257	LIDOCAÍNA GEL, SOLUÇÃO GEL 20MG/G BISNAGA 2%	100	UNID.					
258	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	20	UNID.					
259	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	20	UNID.					
260	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	20	UNID.					
261	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	20	UNID.					
262	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	35	UNID.					
263	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	30	UNID.					
264	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE	30	UNID.					

	INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.							
265	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	50	UNID.					
266	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	30	UNID.					
267	TESOURA PARA CORTAR ROUPA, TESOURA ESPECIAL PARA APH, DESTINADO AO CORTE DE ROUPAS	20	UNID.					
268	MASCARA LARINGEA 1	20	UNID.					
269	MASCARA LARINGEA 2	20	UNID.					
270	MASCARA LARINGEA 3	20	UNID.					
271	MASCARA LARINGEA 4	20	UNID.					
272	MASCARA LARINGEA 5	20	UNID.					
273	HIDROXOCOBALAMINA, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL (5MG + 3MG+ 2MG) + SOLUÇÃO DILUENTE (LIDOCAÍNA 20MG+EXCIPENTE 2ML)	50	AMPOLAS					
274	AGULHA INTRAOSSEA ADULTO	25	UNID.					
275	AGULHA INTRAOSSEA PEDIATRICO	25	UNID.					
276	VITAMINA K (FITOMENADIONA), SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG AMPOLA 1ML	2	CAIXA					

277	ACETATO DE BETAMETAZONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETAZONA, SOLUÇÃO INJETAVEL (3MG + 3MG)/ML AMPOLA COM 1ML	50	AMPOLAS					
278	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE (DRAMIN B6)SOLUÇÃO INJETÁVEL 3MG/ML + 5MG/ML + 100MG/ML + 100MG/ML AMPOLA 10ML	200	AMPOLAS					
279	OMEPRAZOL, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG FRASCO-AMPOLA	120	AMPOLAS					
280	TALA MOLDAVÉL TAMANHO G,TALA DE E.V.A - 89 CM X 10,5 CM (VERDE)	40	UNID.					
281	TALA MOLDAVÉL TAMANHO GG, TALA DE E.V.A - 102CM X 11,5CM (AMARELA)	40	UNID.					
282	TALA MOLDAVÉL TAMANHO M, TALA DE E.V.A - 65CM X 0,9CM (AZUL)	40	UNID.					
283	TALA MOLDAVÉL TAMANHO P, TALA DE E.V.A - 55CM X 0,9CM (LARANJA)	40	UNID.					
284	TALA MOLDAVÉL TAMANHO PP, TALA DE E.V.A - 25,5CM X 0,9CM (ROSA)	40	UNID.					
285	COMPRESSAS 60 CM X 60 CM 13 FIOS, CAMPO CIRÚRGICO TNT NÃO ESTÉRIL SEM FENESTRA 50 X 50 CM 30GR	50	PACOTE					
286	NALOXONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4MG/ML AMPOLA 1ML	100	AMPOLAS					
287	NEOESTIGMINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 1ML	50	AMPOLAS					
288	ADENOSINA AMPOLA, SOLUÇÃO INJETAVEL 3 MG/ML AMPOLA 2ML	100	AMPOLAS					
289	AMINOFILINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 24MG/ML AMPOLA COM 10 ML	200	AMPOLAS					
290	POLIFIX DUAS VIAS, DISPOSITIVO DE VINIL TRANSPARENTE E	3	CAIXA					

	FLEXÍVEL DE DUAS OU QUATRO VIAS, PERMITE A INFUSÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES.							
291	SORO GLICOFISIOLÓGICO, SOLUÇÃO INJETAVEL DE GLICOSE A 5% + SOLUÇÃO INJETAVEL DE CLORETO DE SÓDIO 9% FRASCOS DE 500 ML	10	CAIXA					
292	SORO GLICOSADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE À 5% FRASCOS DE 500ML.	240	UNID.					
293	CEFTRIAXONA SOL. INJETÁVEL 1 GR	1000	AMPOLAS					
294	CLORETO DE POTÁSSIO	100	AMPOLAS					
295	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%	100	FRASCO					
296	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% AMPOLA COM 10 ML	200	AMPOLAS					
297	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 12,5MG/ML AMPOLA COM 10 ML	100	AMPOLAS					
298	CLORIDRATO DE DOPAMINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA COM 10 ML	100	AMPOLAS					
299	DOLANTINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG AMPOLA 2 ML	300	AMPOLAS					
300	FLUMAZENIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG AMPOLA 5ML	100	AMPOLAS					
301	HIDRALAZINA, SOLUÇÃO INJETAVEL 20MG AMPOLA 1 ML	200	AMPOLAS					
302	INTRACATH 16 G X 24 CM, UM DISPOSITIVO ESTÉRIL INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA CENTRAL, EM INFUSÕES DE MÉDIA E LONGA DURAÇÃO ADULTO	100	UNID.					
303	INTRACATH 22 G X 08 CM, UM DISPOSITIVO ESTÉRIL INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA CENTRAL, EM INFUSÕES DE	134	UNID.					

	MÉDIA E LONGA DURAÇÃO PEDIATRICO							
304	N-ACETILCISTEÍNA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 300MG AMPOLA 3ML	100	AMPOLAS					
305	SULFATO DE MAGNÉSIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML AMPOLA 10ML	100	AMPOLAS					
306	TERBUTALINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG AMPOLA 1ML	100	AMPOLAS					
307	VITAMINA B, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000MCG AMPOLA 1 ML	1000	AMPOLAS					
308	VITAMINA C INJETAVEL	1000	AMPOLAS					
309	ISORDIL, COMPRIMIDO 05 MG CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	120	COMPRIMIDO					
310	FUROSEMIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG AMPOLA 2ML	500	AMPOLAS					
311	ATROPINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25MG/ML AMPOLA 1 ML	200	AMPOLAS					
312	BICARBONATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MEQ/ML (8,4%)	400	AMPOLAS					
313	CARVÃO ATIVADO EM PLACA 10X10	200	CAIXA					
314	CIMETIDINA, SOLUÇÃO INTÁVEL 25MG/ML AMPOLA 2ML	500	AMPOLAS					
315	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, TUBO FLEXÍVEL EM PVC, TRANSPARENTE, É DESTINADO A TRANSPORTAR O LÍQUIDO DO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO AO ACESSO VENOSO MICROGOTAS	400	UNID.					
316	ESCOPOLAMINA SIMPLES, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1ML	600	AMPOLAS					
317	FENITOÍNA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA 5ML	300	AMPOLAS					

318	FENOBARBITAL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML AMPOLA 2ML.	300	AMPOLAS					
319	HALDOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL DE DECANOATO DE HALOPERIDOL (50 MG/ML)	200	AMPOLAS					
320	TENOXICAM, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG FRASCO-AMPOLA	200	AMPOLAS					
321	VOLTAREN, SOLUÇÃO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML	500	AMPOLAS					
322	HIDROCORTISONA - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG	500	AMPOLA					
323	SORO RINGER COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO A 9% + CLORETO DE POTASSIO + CLORETO DI-HIDRATADO + LACTATO DE SÓDIO - FRASCOS COM 500ML	300	UNID.					
324	SORO RINGER, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO A 9% + CLORETO DE POTASSIO + CLORETO DI-HIDRATADO -FRASCOS COM 500ML	900	UNID.					
325	MANTA TÉRMICA	300	UNID.					
326	BROMOPRIDA 10 MG INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	700	AMPOLAS					
327	CLOPIDOGREL, COMPRIMIDO 75MG .	400	CAIXA					
328	CLORIDRATO DE NOREPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,0MG/ML AMPOLA COM 3 ML	400	AMPOLAS					
329	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,0MG/ML AMPOLA 2ML	1000	AMPOLAS					
330	DIAZEPAM, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG AMPOLA 2ML	500	AMPOLAS					

331	DRAMIN, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG AMPOLA 1 ML	400	AMPOLAS				
332	FENTANIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MCG AMPOLA 2ML	400	AMPOLAS				
333	GLICONATO DE CÁLCIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,45MEQ/ML AMPOLA 10ML	400	AMPOLAS				
334	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3ML	400	AMPOLAS				
335	MORFINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG AMPOLA 2ML	600	AMPOLAS				
336	SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO A 9% - FRASCOS 500 ML	1200	UNID.				
337	SORO FISIOLÓGICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO 250 ML	1200	UNID.				
338	SORO FISIOLÓGICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO 100 ML	1200	UNID.				
339	TRAMAL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG AMPOLA 2ML	400	AMPOLAS				
340	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG INJETAVEL	1000	AMPOLAS				
341	EPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG AMPOLA 1ML	600	AMPOLAS				
342	ESCOPOLAMINA + DAPIRONA (BUSCOPAN COMPOSTO) SOLUÇÃO INJETÁVEL (4MG+500MG)ML AMPOLA 5ML	800	AMPOLAS				
343	BANDEJA CURATIVA DE INOX, RECIPIENTE EM INOX MATERIAL ESTERELIZAVEL 22X17X1,5 CM	6	UNID.				
344	BANDEJA INOX PARA CURATIVO 2, RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 29X18X1,5	6	UNID.				
345	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	48	GALÃO				

346	BOLSA COLOSTOMIA OPACA (COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIAMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTAVEL 19-64MM E CLIPE DE FECHAMENTO)	12	CAIXA					
347	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. 300 ML	850	UNID.					
348	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	600	UNID.					
349	SONDA URETRAL Nº 12	24	UNID.					
350	GEL DE HEPARINA SÓDICA50 U	24	UNID.					
351	ESPUMA DE POLIURETANO HIDROFILICA EM PLACA ADESIVA IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM PRATA RECOBERTA POR UM FILME SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO TAMANHOS SACRAL 23CM X 23 CM / 10CM X 10 CM CALCANEIO 19X20 CM	120	UNID.					
352	FILME TRANSPARENTES EM ROLO DE PU NÃO ESTERIL RECOBERTO DE ADESIVO HIPOALERGENICO. PERMEAVEL A VAPORES PERMITINDO TROCAS GASOSAS E IMPERMEAVEL A AGUA BACTERIAS E VIRUS ATUANDO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO DA PELE. TAMANHOS 10 CM X 2 M/ 15 CM X 2M / 15CM X 10 M	24	UNID.					
353	SONDA FOLEY N ° 20 / 3 VIAS	2	UNID.					
354	SONDA FOLEY N ° 22 / 3 VIAS	1	UNID.					
355	SONDA FOLEY Nº 24 / 3 VIAS	1	UNID.					
356	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO Nº 26	4						

357	ALGINAC 5000 SOLUÇÃO INJETAVEL EMBALAGEM CONTENDO TRÊS AMPOLAS I (1 ML) E TRÊS AMPOLAS II (2 ML).	1	CAIXA					
358	DEXA CITONEURIN SOLUÇÃO INJETAVEL EMBALAGEM CONTENDO TRÊS AMPOLAS I (1 ML) E TRÊS AMPOLAS II (2 ML).	15	CAIXA					
359	NORIPURUN SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA AMPOLAS DE 5 ML	10	CAIXA					
360	AMINOFILINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 24MG/ML AMPOLA COM 10 ML	1	CAIXA					
361	AMIODARONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	1	CAIXA					
362	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% AMPOLA COM 10 ML	1	CAIXA					
363	DESLANOSIDEO (CEDILANIDE), SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML AMPOLA 2ML	1	CAIXA					
364	APARELHO DE ULTRASSOM 1 E 3MHZ (2X1)	1	UNID.					
365	APARELHO DE ULTRASSOM 1 E 3MHZ (2X1)	1	UNID.					
366	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTATIL, CAPACIDADE DE 1,5 L COM BATERIA DE LITIO BIVOLT 110 E220 DE FÁCIL MANUSEIO	2	UNID.					
367	KIT VENTOSA DE NO MINIMO 12	2	UNID.					
368	RESPIRON CLASSIC - INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO - EXERCITADOR RESPIRATÓRIO PULMONAR REGULÁVEL E AJUSTÁVEL	2	UNID.					
369	BACIA PARA ESPURGO, BACIA DE INOX 35 CM X 41CM - 4,700 LITROS	3	UNID.					
370	BALDE GRANDE PARA ESPURGO DE PLASTICO, RECIPIENTE COM TAMPA CAPACIDADE 50 L EM	3	UNID.					

	PLASTICO RESISTENTE							
371	FORMOL	3	FRASCO					
372	AGULHAS SISTEMICAS PARA ACUMPUTURA 0,25 X0,30CM CAIXA COM 1000	4	CAIXA					
373	CESTO LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 50 COM ADESIVO INFECTANTE	4	UNID.					
374	ESTANTE AÇO MULTI-USO C/REFORÇO 6 PRATELEIRA 25KG/PRAT CINZA	4	UNID.					
375	KIT MONITOR DE GLICEMIA ACCU CHEK ACTIVE	6	UNID.					
376	BACIA PARA ESPURGO, BACIA DE INOX 35 CM X 41CM - 4,700 LITROS	6	UNID.					
377	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO N° 24	6	UNID.					
378	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO N°28	6	UNID.					
379	INFRA VERMELHO DE MESA COM LÂMPADA PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA, FOTOTERAPIA 220V - CARCI	6	UNID.					
380	BOLSA IMPERMEÁVEL FIBRA RESGATE APH-733 AZUL	6	UNID.					
381	COMPRESSA ESTERIL NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM AGE'S QUE ESTIMULO O PROCESSO DE CICATRIZACAO TAMANHOS 7.6 X 7.6 CM/ 7.6 X 20.3 CM / 7.6 X 40.6 CM	10	UNID.					
382	AGULHA INTRASSONEA, COOK-MEDICAL OU EZ-IO	12	UNID.					
383	O BIG É O DISPOSITIVO AUTOMÁTICO INTRA ÓSSEO (IO) QUE POSSUI A MELHOR RELAÇÃO CUSTO EFETIVIDADE DO MERCADO.	20	UNID.					

384	FITA ZEBRADA,	30	UNID.					
385	SONDA PARA NUTRIÇÃO NASOENTERAL COM FIO GUIA Nº 12	40	UNID.					
386	SONDA PARA NUTRIÇÃO NASOENTERAL COM FIO GUIA Nº 14	40	UNID.					
387	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOL. INJETÁVEL 25 MG/ML	1000	AMPOLA					
388	FORRAÇÃO ORTOPÉDICA TIPO "CAIXA DE OVO" PARA CALCANHAR	50	UNID.					
389	PROTETOR PARA COTOVELO CAIXA DE OVO	50	UNID.					
390	FIXADOR ADESIVO P/ CÂNULA NASAL ADULTO PACOTE COM 10 UNIDADES	80	PC					
391	PLACA HIDROCOLOIDE PLACA HIDROCOLOIDE 15X20 É UM CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL, HIDROCOLÓIDE, COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL.OS HIDROCOLÓIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA) ESTÃO CONTIDOS DENTRO DA MATRIZ DE POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS QUE AUMENTAM A CAPACIDADE DE CONTER O EXSUDATO FORMANDO UM GEL COESIVO E SOBRE ESTA HÁ UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO.	100	CAIXA					
392	SONDA URETRAL Nº 14	100	UNID.					
393	OLEO AGE FRASCO COM 200 ML RICO EM ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CONTEM TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA VITAMINAS A E E E LACITINA DE SOJA. E UM PRODUTO EMOLIENTE	500	FRASCO					

	HIDRATANTE QUE ACELERA A CICATRIZAÇÃO E PREVINE LESÕES.							
394	BOTA DE UNNA BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO , GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA TAMANHOS 10.2 X 5 M/ 10.2 X 7 M	100	UNID.					
395	COMPRESSA DE RAYON ESTÉRIL NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM DE ORIGEM MINERAL TAMANOS 7.6 CM X 20.3CM / 7.6 X 7.6 CM / 15CM X 2 M / 7.6 CM X 2 M	100	UNID.					
396	CAMPO ESTERIL 40x40 CM, COM FENESTRA DE 10 CM DE DIÂMETRO, NA COR VERDE, EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	300	UNID.					
397	LUVA NITRÍLICA P CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M	150	CAIXA					
398	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25% AMPOLA 10 ML	600	AMPOLA					
399	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 50% 500 MG/ML	600	AMPOLA					
400	PLACA HIDROCOLOIDE 10X10CM É UM CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL, HIDROCOLÓIDE, COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL.OS HIDROCOLÓIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA) ESTÃO CONTIDOS DENTRO DA MATRIZ DE POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS QUE AUMENTAM A CAPACIDADE DE CONTER O EXSUDATO FORMANDO UM GEL COESIVO E SOBRE ESTA HÁ UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO.	200	CAIXA					
401	ALGINATO DE CALCIO , EM PLACA CARBOXIMETILCELULOSE	200	UNID.					

	E UM COMPLEXO DE PRATA IONICA TAMANHO 10X10 CM							
402	HIDROGEL COM ALGINATO GEL NÃO ESTERIL PARA TRATAMENTOS DE FERIDAS 85 GR EM EMBALAGEM METALICA CURATEC	260	UNID.					
403	GEL ESTÉRIL DE HIDROGEL E AGE, QUE PERMITE FINALIZAR DESBRIDAMENTO SELETIVO E AUXILIA NA GRANULAÇÃO. MANTEM UM AMBIENTE UMIDO IDEAL PARA O DESBRIDAMENTO E CICATRIZAÇÃO SEM DOR .	260	TUBO					
404	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL	300	UNID.					
405	PAPEL CREPE PARA ESTERILIZAÇÃO AZUL,BRANCA OU VERDE FOLHA MEDINDO 1200MM X 1200MM	400	FOLHAS					
406	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG/G +250 UI/G DE 10 G	900	TUBO					
407	CIPROFLOXACINA 400MG SOLUÇÃO PARA INFUSÃO - 200 ML DE SOLUÇÃO PARA INFUSÃO CONTÊM 400 MG DE CIPROFLOXACINO E 1800 MG DE CLORETO DE SÓDIO	1050	FRASCO					
408	FOSFATO DE CLINDAMICINA SOLUÇÃO INJETAVEL 150MG/ML AMPOLAS DE 4 ML	1080	AMPOLA					
409	VITAMINA D 200UI- INFANTIL- GOTAS FRASCO DE 20ML	1.000	FRASCOS					
410	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML AMPOLA DE 2M	9.000	AMPOLAS					
411	DEXAMETASONA ELIXIR 10,1 MG/ML 100 ML	1.000	FRASCOS					
412	AMBROXOL XAROPE 30 MG/ 5ML ADULTO 100 ML	1.000	FRASCOS					

413	ESPIRONOLACTONA 25 MG – COMPRIMIDO CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	30.000	COMPRIMIDO S					
414	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL CAIXA C/ 100 COMPRIMIDOS	2.000	COMPRIMIDO S					

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 210 (duzentos e dez) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

ANEXO: Declaração do fabricante do equipamento, informando a empresa responsável pela montagem, entrega técnica e assistência técnica do equipamento.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS MEDICAMENTOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça da Bandeira, n° 01, Centro, Goiás/GO– CEP 76.600-000 – Fone: (62) 3371-7726. Ref.:
Pregão Eletrônico n° 023/2021

DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS MEDICAMENTOS

Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que os medicamentos obedecerão ao exigido no edital, estipulados no Anexo I – Termo de Referência, do Respectivo Edital de Licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente. Atenciosamente,

Goiás, em ___ de ___ de 2021.

Assinatura do Rep. Legal da Empresa

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº, sediada.....(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Goiás (GO), que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF.Nº, sediada.....(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº023/2021, da Prefeitura Municipal de Goiás (GO), que a empresatomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

DECLARAÇÃO

(Razão-Social) _____

CNPJ/MF-Nº

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021, instaurada pelo Município de Goiás (GO), não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO XII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2021

Ata de registro de preço para: Aquisição de Medicamentos, Insumos e Materiais Hospitalares para abastecimento da CAF da Secretaria de Saúde e atender as necessidades da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde, SAMU e SAD (Serviço de Atenção Domiciliar), na forma e condições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e em consonância com o termo de referência (anexo I), conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital de Pregão Eletrônico nº 023/2021 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Nº: 8528/2021

Validade: 12 meses.

Às __h__ do dia __ de __ de 2021, reuniram-se na sala Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal de Goiás, com sede na Praça Bandeiras, nº 01, Centro, CEP: 76.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº ____, a Pregoeira, ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS, e os membros da Equipe de Apoio, SUELENE DE ARAUJO BESSA SANTA CRUZ, JOÃO FERREIRA DE FARIAS FILHO, designados pelo Decreto nº 18, de 04/01/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico, Edital de Licitação nº 023/2021, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada por DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO Secretário Municipal de Administração e Finanças Gestor do Município de Goiás, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para aquisição de Medicamentos, Insumos e Materiais Hospitalares para abastecimento da CAF da Secretaria de Saúde e atender as necessidades da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde, SAMU e SAD (Serviço de Atenção Domiciliar), na forma e condições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e em consonância com o termo de referência (anexo I), conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital de Pregão Eletrônico nº 023/2021 e seus Anexos, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÁS, tendo sido o(s)

referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foi(foram) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):

CNPJ: _____

END: _____, **Bairro:** _____, **Cidade:** _____, **Estado:** _____

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO ITEM	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Aquisição de Medicamentos, Insumos e Materiais Hospitalares para abastecimento da CAF da Secretaria de Saúde e atender as necessidades da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde, SAMU e SAD (Serviço de Atenção Domiciliar), na forma e condições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e em consonância com o termo de referência (anexo I), conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital de Pregão Eletrônico nº 023/2021 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS-GO para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS-GO não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
- b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o

valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra “a” deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE GOIÁS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do MUNICÍPIO DE GOIÁS e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei nº 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE GOIÁS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS:

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

- 4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a Prefeitura Municipal de Goiás-GO.
- 4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
- 4.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Prefeitura Municipal de Goiás-GO e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.5.** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
- 4.6.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital nº 005/2021, Modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 4.7.** A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

- 5.1.** Os produtos objeto desta licitação deverão os produtos, nas quantidades e especificações do edital conforme solicitação pela Secretaria Municipal de Saúde, no CAF da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no CEMAS – Dom Tomás Balduino, Rua Santos Dumon, Antiga UPA.
- 5.2.** A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento, sob pena das sanções previstas no edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

- 6.1.** O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 10 (dez) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura
- 6.2.** correspondente, devidamente atestada pelo setor competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
- 6.3.** Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 6.4.** Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de
- 6.5.** juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
- 6.6.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
- 6.7.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS-GO reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os produtos não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO:

7.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS-GO.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS-GO.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo da Gestor do PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS-GO, desde que observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES

8.1. Especificações:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.
1	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, TUBO FLEXÍVEL EM PVC, TRANSPARENTE, É DESTINADO A TRANSPORTAR O LÍQUIDO DO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO AO ACESSO VENOSO MACROGOTAS	UNID.	5000
2	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,0, EMPACOTADA EM DUPLA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS	CAIXA	30
3	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5, EMPACOTADA EM DUPLA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS	CAIXA	30
4	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7, EMPACOTADA EM DUPLA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS	CAIXA	70
5	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5, EMPACOTADA EM DUPLA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS	CAIXA	70
6	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0, LUVA ESTÉRIL EMPACOTADA EM DUPLA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS	CAIXA	30
7	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL COSTURADO 15X30 CM	UNID.	2500
8	ESTETOSCOPIO DUPLA AUSCULTA, INSTRUMENTO UTILIZADO PARA AUSCULTAR DOS SONS CORPORAIS	UNID.	40
9	OXÍMETRO DE PULSO, É UM EQUIPAMENTO QUE MEDE A QUANTIDADE DE GÁS OXIGÊNIO NO SANGUE COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA, BATERIA RECARREGÁVEL E ALARMES	UNID.	20
10	CATETER DE O2 TIPO OCULOS DESCARTAVEL-ADULTO, E PEDIATRICO DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVEDO A ELEVAÇÃO DA	UNID.	1000

	CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE		
11	KIT DE COLETA DE COLPOCITOLÓGICO INDIVIDUAL CONTENDO	UNID.	12000
12	MASCARA N95 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95. RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO-TECIDO (TNT).	UNID.	10000
13	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ACCU CHEK ACTIVE C/ 50 UNIDADES	CAIXA	1800
14	ELETRODO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	1500
15	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA GRAMATURA 50, PCT COM 10 UND	PC	2500
16	ESPÉCULO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL G	UNID.	300
17	ESPÉCULO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL M	UNID.	1200
18	ESPÉCULO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL P,	UNID.	900
19	ESPÉCULOS DESCARTÁVELS PARA MINI OTOSCÓPIO,	PC	100
20	OTOSCÓPIO MINI PARA ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS, ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA XENON HALÓGENA XHL 2,5V;	UNID.	2
21	SERINGA 1 ML C/ 100 UNIDADES AGULHADA	CAIXA	2000
22	SERINGA 3 ML C/ 100 UNIDADES AGULHADA	CAIXA	100
23	SERINGA 5 ML C/ 100 UNIDADES AGULHADA	CAIXA	100
24	SERINGA 10 ML C/ 100 UNIDADES AGULHADA	CAIXA	70
25	SERINGA 20 ML C/ 100 UNIDADES AGULHADA	CAIXA	100
26	SERINGA 60 ML, CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA.	CAIXA	20
27	GORRO COM ELÁSTICO PCT C/ 100 UNIDADES	PC	1000
28	GAZE 7,5X7,5 PCT C/ 500 UNIDADES	PC	800

29	GAZE 6,5X6,5 PCT C/ 500 UNIDADES	PC	100
30	GAZES 9 CM X 9CM - 13 FIOS	PC	250
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO G C/ 100 UNIDADES	Caixa	800
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO M C/ 100 UNIDADES	Caixa	2000
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO P C/ 100 UNIDADES	Caixa	2000
34	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP C/ 100 UNIDADES	Caixa	2000
35	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO E CLIPE NASAL C/ 50 UNIDADES	CAIXA	2000
36	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO 2 M X 90 CM	PC	1000
37	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%	LITRO	500
38	ÁLCOOL ETÍLICO, SOLUÇÃO A 70% M/V FRASCO 1 litro	UNID.	5500
39	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % FRASCO DE 100 ML - SOLUÇÃO TÓPICA	UNID.	500
40	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE 30X39 CM CAIXA COM 100 UNIDADES	PC	40
41	ENVELOPE AUTOSELANTE PARA AUTOCLAVE 150 MM X 250 MM PCT C/ 100 UNIDADES	PC	20
42	DESCARTEX 7 LITROS	UNID.	400
43	DESCARTEX 13 LT	UNID.	400
44	DESCARTEX 20 LT	UNID.	100
45	ABAIXADOR DE LINGUA	PC	300
46	FITA PARA AUTOCLAVE	UNID.	300
47	MICROPORE, É UMA FITA HIPOALERGÊNICA DELICADA E POROSA, IDEAL PARA CURATIVOS EM PELES SENSÍVEIS. DISPONÍVEL NAS CORES BRANCO E BEGE	UNID.	300
48	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	UNID.	700
49	ALGODÃO 500 GR	PC	550
50	ATADURA CREPOM 10 CM	PC	800
51	ATADURA CREPOM 20 CM	PC	800
52	ATADURA CREPOM 30 CM X 1,80	PC	240
53	AGULHA 25 X 8 CX C/ 100	CAIXA	300
54	AGULHA 25 X 7 CX C/ 100	CAIXA	300
55	AGULHA 20X5,5 CX C/ 100	CAIXA	200
56	AGULHA 13 X 4,5 CX C/ 100	CAIXA	70
57	AGULHA 25 X 6 CX C/ 100	CAIXA	70

58	AGULHA Nº4 X 1,2	UNID.	5000
59	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2 AGULHADO	CAIXA	50
60	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3	CAIXA	50
61	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4 AGULHADO	CAIXA	50
62	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5	CAIXA	50
63	FIO DE SUTURA NYLON Nº 6	CAIXA	50
64	FIO DE SUTURA CAT GUT 2.0 AGULHADO	CAIXA	30
65	FIO DE SUTURA CAT GUT 1.0	UNID.	200
66	FIO DE SUTURA CAT GUT 3.0	UNID.	200
67	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR NORMAL	CAIXA	500
68	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	CAIXA	30
69	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	CAIXA	30
70	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL	FRASCO	30
71	ABOCATH Nº 14, DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO PREFERENCIALMENTE NAS MARCAS SOLIDOR OU BD	CAIXA	20
72	ABOCATH Nº 16, DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO.	CAIXA	20
73	ABOCATH Nº 18, DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO.	CAIXA	20
74	ABOCATH Nº 20, DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO.	CAIXA	60
75	ABOCATH Nº 22, DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO.	CAIXA	60
76	ABOCATH Nº 24, DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO.	CAIXA	30
77	SCALPE Nº 19 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	20
78	SCALPE Nº 21 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	60
79	SCALPE Nº 23 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	60

80	SCALPE Nº 25 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	20
81	KIT ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO,	UNID.	300
82	KIT ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO,	UNID.	10
83	GRAU CIRÚRGICO ENVELOPES TERMO-SELANTES 450 X 600MM/100 UNI	CAIXA	200
84	CAMPO ESTÉRIL PARA PEQUENAS CIRURGIAS 0,4 X 0,4 CM	UNID.	100
85	HIPOCLORITO FRASCO C/ 5 LITROS, O HIPOCLORITO DE SÓDIO É O DESINFETANTE RECOMENDADO PARA PURIFICAR A ÁGUA PARA USO E CONSUMO HUMANO.	UNID.	150
86	SACO BRANCO DE LIXO PARA MATERIAL CONTAMINADO 60 LITROS, SACO BRANCO LEITOSO PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO	PC	500
87	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA	UNID.	100
88	SABÃO ENZIMÁTICO 4 ENXIMAS 5 LITROS, FRASCO PLÁSTICO 5000ML. DETERGENTE ENZIMÁTICO DE ALTA EFICÁCIA LIMPADORA, DESTINADO A DISSOLVER E DIGERIR MATÉRIA ORGÂNICA	FRASCO	80
89	GEL CONDUTOR PARA DETECTOR FETAL 1 KG	LITRO	50
90	PVPI SOLUÇÃO TÓPICA 10% FRASCO COM 1 LITRO - RECOMENDADO PARA ANTISSEPSIA EM INFECÇÕES CUTÂNEAS, FERIMENTOS, QUEIMADURAS, CURATIVOS NO PÓS-OPERATÓRIO, EM ULCERAÇÕES POR DECÚBITO. USADO PARA DEMARCAÇÃO DO CAMPO CIRÚRGICO.	FRASCO	60
91	TERMÔMETRO ANALOGICO COM CAPA PROTETORA	UNID.	50
92	ALMOTOLIA GRADUADA 500ML	UNID.	100
93	CANETA PILOT-HI-TECPOINTV5 EXTRA FINE	UNID.	40
94	PILHA C (PARA OTOSCÓPIO)	UNID.	40
95	PILHA C MEDIA RECARREGAVEL PARA LARINGOSCOPIO, PILHA RECARREGÁVEL TIPO C NI-MH H 2500MAH C/ 2 UNIDADES	UNID.	130
96	BATERIA 3 V, MODELO CR 2032 (PARA APARELHO DE HGT)	UNID.	100
97	BATERIA 9 V (PARA DETECTOR)	UNID.	100
98	GLUTARALDEÍDO 2% FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	30
99	LIXEIRA COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	UNID.	30

100	PILHA AA RECARREGAVEL PARA LARINGOSCOPIO, AS PILHAS RECARREGÁVEIS OFERECEM ENERGIA RECARREGÁVEL DE QUALIDADE SUPERIOR. VOCÊ NÃO PODE SOMENTE APROVEITAR CENTENAS DE USOS COM CADA PILHA, COMO SUA CARGA SE MANTÉM POR MAIS TEMPO	PC	100
101	ESFIGMOMANOMETRO (APARELHO DE PA), APARELHO UTILIZADO PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL	UNID.	50
102	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML	UNID.	50
103	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO	KIT	20
104	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	20
105	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO	UNID.	20
106	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA 14 CM , PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO: 14 CM	UNID.	24
107	PINÇA ANATOMICA PARA DISSECAÇÃO 16 CM, PRODUTO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA PRODUZIDO EM AÇO INOX (NÃO ENFERRUJA). PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE CURATIVO, SONDA GEM VESICAL	UNID.	50
108	PINÇA CURVA KELLY AUTOTRAVANTE 16 CM, PINÇA HEMOSTATICA CURVA TIPO KELLY EM AÇO INOXIDAVEL	UNID.	50
109	PINÇA DENTE DE RATO 15 CM	UNID.	50
110	PINÇA KELLY RETA 14 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO: 14 CM	UNID.	50
111	PORTA AGULHA 15 CM	UNID.	50
112	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA	UNID.	20
113	CLOREXIDINA 2 % FRASCO DE 1LT	FRASCO	8
114	GLICOSIMETRO (HGT), O GLICOSÍMETRO É UM DISPOSITIVO USADO PARA MEDIR A CONCENTRAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE.	UNID.	50
115	BALÃO DE OXIGENIO 1 LITRO	UNID.	20
116	BOLSA VALVA MASCARA (AMBÚ) ADULTO, BOLSA DE SILICONE PROGETADA PARA AGUENTAR TEMPERAUTA DE ESTERELIZAÇÃO - ADULTO	UNID.	15
117	BOLSA VALVA MASCARA (AMBÚ) INFANTIL, BOLSA DE SILICONE PROGETADA PARA AGUENTAR TEMPERAUTA DE ESTERELIZAÇÃO - INFANTIL	UNID.	15
118	BOLSA VALVA MASCARA (AMBÚ) NEO, BOLSA DE SILICONE PROGETADA PARA AGUENTAR TEMPERATURA DE ESTERELIZAÇÃO - NEOPEDIATRICO	UNID.	15

119	CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL COMPLETO	UNID.	10
120	ESCADA DE AÇO PARA MACA COM 02 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES	UNID.	10
121	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	UNID.	10
122	LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO	UNID.	10
123	LANTERNA CLÍNICA	UNID.	10
124	MACA FIXA COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL	UNID.	10
125	OCULOS DE PROTEÇÃO 3M OX, ROBUSTO, PROPORCIONAM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, PROTEÇÕES LATERAIS EM POLICARBONATO. ÓCULOS DE SOBREPOSIÇÃO A MAIORIA DOS ÓCULOS PRESCRITOS. TRATAMENTO 3M DX NAS LENTES.	CAIXA	50
126	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRÁFO FORM Z A4 CX C/1000 FOLHAS MARCA DIXTAL MODELO EP-12	CAIXA	16
127	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO: 16 CM	UNID.	10
128	SUPORE PARA SORO	UNID.	15
129	TUBO DE LÁTEX 200 (GARROTE) PCT COM 15M	PACOTE	10
130	GARROTE FINO	PACOTE	10
131	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM	UNID.	30
132	COLAR CERVICAL G, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. TAMANHO G	UNID.	50
133	COLAR CERVICAL P, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. TAMANHO P	UNID.	50
134	COLAR CERVICAL M, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. TAMANHO M	UNID.	50
135	COLAR CERVICAL PP, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE	UNID.	20

	ESPUMA MACIA TIPO "EVA" (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. TAMANHO PP		
136	JOGO DE CANULAS DE GUEDEL (ADULTO)	UNID.	10
137	JOGO DE CANULAS DE GUEDEL (INFANTIL)	UNID.	10
138	LARINGOSCOPIO COM LAMINA (ADULTO)	UNID.	10
139	LARINGOSCOPIO COM LAMINA (INFANTIL)	UNID.	10
140	ARMÁRIO VITRINE 1, COM TRANCA DE 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS.	UNID.	5
141	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS, ARMAÇÃO EM AÇO;	UNID.	5
142	ARMARIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS, 2 PORTAS COM CHAVE.	UNID.	4
143	BOLA SUÍÇA PARA GINÁSTICA E PILATES - SUPERMEDY - DIÂMETRO 65CM	UNID.	10
144	CABO DE BISTURÍ Nº 4, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO: 14 CM	UNID.	30
145	CUBA REDONDA EM INOX 0,9 X 0,5 CM - 200ML P/ PACOTE DE CURATIVO	UNID.	30
146	CUBA RIN DE INOX, MATERIAL EM INOX 26 X 12CM 700ML	UNID.	30
147	ESTADIÔMETROS (RÉGUA PARA MEDIR EM PÉ)	UNID.	5
148	LÂMINA MICROSCOPIA 26 X 76MM PONTA FOSCA CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	5
149	MESA AUXILIAR 60X40X80 CM EM INOX E PÉS COM RODÍZIOS.	UNID.	5
150	MESA DE MAYO, ESTRUTURA E BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, BASE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM RODAS, BANDEJA INOXIDÁVEL 48X32CM E ALTURA REGULÁVEL.	UNID.	5
151	NEBULIZADOR PORTÁTIL 4 SAÍDAS	UNID.	5
152	OTOSCÓPIO	UNID.	20
153	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	UNID.	5
154	RÉGUA INFANTIS (INFANTÔMETRO)	UNID.	5
155	CARRO PARA ELETROCARDIOGRAFO EM INOX,	UNID.	3
156	DETECTOR FETAL MODELO PORTÁTIL	UNID.	10
157	AUTOCLAVE 21 LITROS	UNID.	2
158	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL	UNID.	2
159	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL COM CESTO INOX	UNID.	2

160	BANQUETA GIRATÓRIA EM TUBOS DE AÇO INOX; .	UNID.	2
161	BIOMBO TRIPLO COM RODÍZIO,	UNID.	2
162	CARRINHO PARA CURATIVO, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL,	UNID.	2
163	DIVÃ GINECOLÓGICO LUXO COM GABINETE EM CHAPA TOTALMENTE PINTADO.	UNID.	2
164	SUPORTE COM SACO HAMPER INOX,	UNID.	2
165	ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL 12 CANAIS, TRAÇADO PERMANENTE DE ALTA QUALIDADE.	UNID.	2
166	ROLO DE CORDÃO	UNID.	2
167	BATERIA PARA ELETRO, BATERIA 9V GP MESMA UTILIZADA EM MICROFONE SEM FIO	UNID.	2
168	COMADRE, INOX TIPO PÁ 3,5 LITROS	UNID.	2
169	COMPADRE DE INOX 1 LITRO	UNID.	2
170	COXÃO MACA, TAMANHO: 0,60 X 1,80 X 10CM REVESTIDO EM CURVIM LAVAVEL, DENSIDADE D28	UNID.	2
171	INSULINA HUMANA NPH, SUSPENSÃO INJETÁVEL 100UI/ML FRASCO 10ML	AMPOLA	2
172	INSULINA HUMANA REGULAR, SUSPENSÃO INJETÁVEL 100UI/ML FRASCO COM 10ML	AMPOLA	2
173	VIDEO LARINGOSCOPIO KIT INUBAÇÃO COM TELA RECARREGAVEL	UNID.	2
174	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 50 µg (32 µg/DOSE)	FRASCO	4
175	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 10, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 10MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL. • FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;	UNID.	20
176	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº 12, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 12 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL. • FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;	UNID.	20
177	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 14, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 14 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL. • FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;	UNID.	20
178	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 16, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 16 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL. • FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;	UNID.	20
179	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 18, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 18 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E	UNID.	20

	MEDIASTINAL. • FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;		
180	KIT DRENAGEM TORACICA, SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL/TÓRAX, RESERVATÓRIO, DRENOS DE 10 A 40 FRENCH, CONECTOR INTERMEDIÁRIO INDIVIDUAL E UNIVERSAL VOLUME 1500ML OU 2.000 ML	UNID.	10
181	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO, VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO C/ FLUXÔMETRO DE ÓXIDO	UNID.	14
182	FLUXOMETRO PARA O2,VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO C/ FLUXÔMETRO DE ÓXIDO	UNID.	30
183	LIDOCAÍNA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA	CAIXA	2
184	MOCHILA PARA MEDICAMENTOS, CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIOS TIPO 100% POLIAMIDA, COM ALÇAS REVESTI- MENTO TÉRMICO, QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E AO MESMO TEMPO RESISTÊNCIA PARA ESTE TIPO DE BOLSA. FECHOS EM ZÍPER PLASTIFICADOS E RESISTENTES. LAVÁVEL COM SABÃO NEUTRO. SECAR À SOMBRA.COM DIVISÓRIAS COM BOLSOS TRANSPARENTES PARA ARMAZENAR MEDICAÇÃO	UNID.	10
185	MOCHILA PARA TRAUMA, CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIOS TIPO 100% POLIAMIDA, COM ALÇAS REVESTI- MENTO TÉRMICO, QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E AO MESMO TEMPO RESISTÊNCIA PARA ESTE TIPO DE BOLSA. FECHOS EM ZÍPER PLASTIFICADOS E RESISTENTES. LAVÁVEL COM SABÃO NEUTRO. SECAR À SOMBRA. COM DIVISÓRIAS PARA ARMAZENAR MATERIAIS PARA ATENDENDIMENTO AO TRAUMA.	UNID.	10
186	PROPOFOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG AMPOLA 2ML	AMPOLAS	4
187	KETALAR AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 10ML	CAIXA	10
188	KIT ACESSO CENTRAL -CONJUNTO (KIT) CATETER VENOSO CENTRAL,DUPLO LUMEN.TAMANHO : 7F X 20 CM. ADULTO. APLICAÇÃO: INFUSÃO DE MEDICAMENTOS. CONFECCIONADO EM POLIURETANO, HIDRÓFILO, TERMOSENSÍVEL, RADIOPACO, CENTIMETRADO. COMPOSTO POR 1 CATETER , 1 DILATADOR DE VASO, 1 FIO GUIA COM PONTA EM J, 1 AGULHA, 1 SERINGA DESCARTÁVEL, 1 BISTURI DESCARTÁVEL, 1 FIXADOR DO CATETER TIPO BORBOLETA COM TRAVA E 1 TAMPA PROTETORA AUTO SELANTE . ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNID.	6
189	KIT PARTO, KIT COMPLETO PARA ASSISTENCIA AO PARTO NORMAL	UNID.	6
190	KOLLAGENASE POMADA COM CLORAFENICOL	CAIXA	100

191	PERA PARA ASPIRAÇÃO PEDIATRICA, IRRIGAÇÃO EM PVC DE GRAU MÉDICO ESTERELIZAVEIS	UNID.	6
192	TIPENTAL FRASCO, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5G FRASCO - AMPOLA	AMPOLAS	6
193	TIRANTE ARANHA, TIRANTE CONFECCIONADO EM FITA DE POLIPROPILENO E VELCRO DE 50MM UTILIZADO PARA IMOBILIZAR COM SEGURANÇA E CONFORTO DOS PACIENTES.	UNID.	6
194	CLORETO DE SUXAMETÔNIO (QUELICIM), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FR-AMP	UNID.	7
195	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 2,0, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	10
196	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº2,5, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	10
197	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3,0 COM CAFF TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	10
198	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 3,5, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	10
199	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 4,0, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	10
200	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,5, COM CAFF TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	7
201	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 5,0, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	10
202	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 5,5,TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	10
203	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 6,0, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM	UNID.	10

	INDIVIDUAL TIPO BLISTER		
204	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 6,5, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	10
205	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 7,0, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	10
206	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 7,5, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	10
207	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 8,0 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	14
208	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 8,5, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	14
209	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CAFF Nº 9,0, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL;. MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS;. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER	UNID.	14
210	BROMETO DE PANCURÔNIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML	AMPOLAS	8
211	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL, CANULA COM BALÃO	UNID.	8
212	FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA. INDICADO PARA FIXAÇÃO DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS OU CANULAS DE TRAQUEOSTOMIA	UNID.	100
213	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	50
214	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	50
215	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	50
216	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUIDO DESDE AS	UNID.	50

	NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.		
217	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	50
218	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	50
219	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18,É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	50
220	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	50
221	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 22, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	50
222	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA, PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FRASCO-AMPOLA	AMPOLAS	10
223	CLAP UMBILICAL, PRENDEDOR UMBILICAL TIPO CLAMP	UNID.	10
224	DALTEPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2500UI SERINGA 02ML	UNID.	10
225	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL, É COMPOSTO POR: DUAS ALMOFADAS COM ORIFÍCIO PARA VERIFICAÇÃO DO OUVIDO, UMA BASE COM VELCRO PARA FIXAR AS DUAS ALMOFADAS, DUAS FITAS PARA FIXAR O EQUIPAMENTO NA PARTE SUPERIOR DA MACA E MAIS DUAS PARA PODER AJUSTAR E FIXAR AS ALMOFADAS (TESTA E QUEIXO). EQUIPAMENTO TRANSLÚCIDO AO RAIOS X.	UNID.	10
226	MASCARA DE O2 COM RESERVATORIO, ACESSORIO PARA OXIGENOTERAPIA - MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO	UNID.	10
227	METILERGOMETRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLAS	10
228	OCTREOTIDA AMPOLA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG FRASCO - AMPOLA	AMPOLAS	10
229	SONDA NASOENTÉRICA Nº 16	UNID.	50
230	SONDA NASOENTÉRICA Nº 18	UNIDADE	50
231	NITROGLICERINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 5ML	AMPOLAS	20
232	PEROXIDO DE OXIGENIO FRASCO C/ 5 LITROS, É UM LÍQUIDO INCOLOR À TEMPERATURA	FRASCO	12

	AMBIENTE, CUJA FÓRMULA QUÍMICA É H2O2. É UM OXIDANTE PODEROSO E EFICAZ, COM A VANTAGEM DE SER AMBIENTALMENTE CORRETO, POIS SE DECOMPÕE EM OXIGÊNIO E ÁGUA.		
233	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 06, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	UNID.	100
234	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	UNID.	100
235	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	UNID.	100
236	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	UNID.	100
237	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	UNID.	100
238	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	UNID.	100
239	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	UNID.	100
240	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	UNID.	100
241	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 24, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	UNID.	100
242	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 06, SONDA VESICAL DUAS VIAS FOLEY, DISPOSITIVO EM TEFLON POSSUI UM CAFF PARA MELHOR FIXAÇÃO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS	CAIXA	20
243	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 08, SONDA VESICAL DUAS VIAS FOLEY, DISPOSITIVO EM TEFLON POSSUI UM CAFF PARA MELHOR FIXAÇÃO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS	CAIXA	20
244	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 10, SONDA VESICAL DUAS VIAS FOLEY, DISPOSITIVO EM TEFLON POSSUI UM CAFF PARA MELHOR FIXAÇÃO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS	CAIXA	20
245	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 12, SONDA VESICAL DUAS VIAS FOLEY, DISPOSITIVO EM TEFLON POSSUI UM CAFF PARA MELHOR FIXAÇÃO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS	CAIXA	20
246	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 14, SONDA VESICAL DUAS VIAS FOLEY, DISPOSITIVO EM TEFLON POSSUI UM CAFF PARA MELHOR FIXAÇÃO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS	CAIXA	20

247	SONDA VESICAL DE DEMORA N° 16, SONDA VESICAL DUAS VIAS FOLEY, DISPOSITIVO EM TEFLON POSSUI UM CAFF PARA MELHOR FIXAÇÃO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS	CAIXA	20
248	SONDA VESICAL DE DEMORA N° 18, SONDA VESICAL DUAS VIAS FOLEY, DISPOSITIVO EM TEFLON POSSUI UM CAFF PARA MELHOR FIXAÇÃO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS	CAIXA	20
249	SONDA VESICAL DE DEMORA N° 08, CATETER VESICAL DE NELATON, UTILIZADO PARA CATETERISMO DE ALIVIO	UNID.	20
250	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA -10°C +50°C	UNID.	12
251	SABULTAMOL AEROLIN AMPOLA 1 ML, SOLUÇÃO SPRAY 100MCG	UNID.	50
252	SUCCINATO DE METOPROLOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML AMPOLA 5ML	AMPOLAS	14
253	FIO GUIA (EM METAL MALEAVEL), PRODUTO PROJETADO PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ENTUBAÇÃO COM OBJETIVO DE AUXILIAR A INTRODUÇÃO DO TUBO.	UNID.	15
254	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO DILUENTE AMPOLA 10 ML	CAIXA	10
255	COLETOR DE URINA ABERTO, COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL TIPO SACO, FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE; GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000ML - SISTEMA DE FECHAMENTO BOCA DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO FIXADO NO SISTEMA	PACOTE	2000
256	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO PARA COLETA E AFERIÇÃO DA DRENAGEM URINÁRIA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO TIPO MEMBRANA, COLDRE E FILTRO OPCIONAIS. CAPACIDADE 2000ML	UNID.	80
257	LIDOCAÍNA GEL, SOLUÇÃO GEL 20MG/G BISNAGA 2%	UNID.	100
258	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	20
259	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	20
260	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	20
261	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS	UNID.	20

	NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.		
262	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	35
263	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	30
264	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	30
265	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	50
266	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22, É UM TUBO DE POLIVINIL QUE QUANDO PRESCRITO, DEVE SER TECNICAMENTE INTRODUZIDO DESDE AS NARINAS ATÉ O ESTÔMAGO.	UNID.	30
267	TESOURA PARA CORTAR ROUPA, TESOURA ESPECIAL PARA APH, DESTINADO AO CORTE DE ROUPAS	UNID.	20
268	MASCARA LARINGEA 1	UNID.	20
269	MASCARA LARINGEA 2	UNID.	20
270	MASCARA LARINGEA 3	UNID.	20
271	MASCARA LARINGEA 4	UNID.	20
272	MASCARA LARINGEA 5	UNID.	20
273	HIDROXOCOBALAMINA, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL (5MG + 3MG+ 2MG) + SOLUÇÃO DILUENTE (LIDOCAÍNA 20MG+EXCIPENTE 2ML)	AMPOLAS	50
274	AGULHA INTRAOSSEA ADULTO	UNID.	25
275	AGULHA INTRAOSSEA PEDIATRICO	UNID.	25
276	VITAMINA K (FITOMENADIONA), SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG AMPOLA 1ML	CAIXA	2
277	ACETATO DE BETAMETAZONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETAZONA, SOLUÇÃO INJETAVEL (3MG + 3MG)/ML AMPOLA COM 1ML	AMPOLAS	50
278	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE (DRAMIN B6)SOLUÇÃO INJETÁVEL 3MG/ML + 5MG/ML + 100MG/ML + 100MG/ML AMPOLA 10ML	AMPOLAS	200
279	OMEPRAZOL, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG FRASCO-AMPOLA	AMPOLAS	120
280	TALA MOLDAVEL TAMANHO G,TALA DE E.V.A - 89 CM X 10,5 CM (VERDE)	UNID.	40

281	TALA MOLDAVÉL TAMANHO GG, TALA DE E.V.A - 102CM X 11,5CM (AMARELA)	UNID.	40
282	TALA MOLDAVÉL TAMANHO M, TALA DE E.V.A - 65CM X 0,9CM (AZUL)	UNID.	40
283	TALA MOLDAVÉL TAMANHO P, TALA DE E.V.A - 55CM X 0,9CM (LARANJA)	UNID.	40
284	TALA MOLDAVÉL TAMANHO PP, TALA DE E.V.A - 25,5CM X 0,9CM (ROSA)	UNID.	40
285	COMPRESSAS 60 CM X 60 CM 13 FIOS, CAMPO CIRÚRGICO TNT NÃO ESTÉRIL SEM FENESTRA 50 X 50 CM 30GR	PACOTE	50
286	NALOXONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLAS	100
287	NEOESTIGMINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLAS	50
288	ADENOSINA AMPOLA, SOLUÇÃO INJETAVEL 3 MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLAS	100
289	AMINOFILINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 24MG/ML AMPOLA COM 10 ML	AMPOLAS	200
290	POLIFIX DUAS VIAS, DISPOSITIVO DE VINIL TRANSPARENTE E FLEXÍVEL DE DUAS OU QUATRO VIAS, PERMITE A INFUSÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES.	CAIXA	3
291	SORO GLICOFISIOLÓGICO, SOLUÇÃO INJETAVEL DE GLICOSE A 5% + SOLUÇÃO INJETAVEL DE CLORETO DE SÓDIO 9% FRASCOS DE 500 ML	CAIXA	10
292	SORO GLICOSADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE À 5% FRASCOS DE 500ML.	UNID.	240
293	CEFTRIAXONA SOL. INJETÁVEL 1 GR	AMPOLAS	1000
294	CLORETO DE POTÁSSIO	AMPOLAS	100
295	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%	FRASCO	100
296	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% AMPOLA COM 10 ML	AMPOLAS	200
297	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 12,5MG/ML AMPOLA COM 10 ML	AMPOLAS	100
298	CLORIDRATO DE DOPAMINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA COM 10 ML	AMPOLAS	100
299	DOLANTINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG AMPOLA 2 ML	AMPOLAS	300
300	FLUMAZENIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG AMPOLA 5ML	AMPOLAS	100
301	HIDRALAZINA, SOLUÇÃO INJETAVEL 20MG AMPOLA 1 ML	AMPOLAS	200
302	INTRACATH 16 G X 24 CM, UM DISPOSITIVO ESTÉRIL INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA CENTRAL, EM INFUSÕES DE MÉDIA E LONGA	UNID.	100

	DURAÇÃO ADULTO		
303	INTRACATH 22 G X 08 CM, UM DISPOSITIVO ESTÉRIL INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA CENTRAL, EM INFUSÕES DE MÉDIA E LONGA DURAÇÃO PEDIATRICO	UNID.	134
304	N-ACETILCISTEÍNA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 300MG AMPOLA 3ML	AMPOLAS	100
305	SULFATO DE MAGNÉSIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML AMPOLA 10ML	AMPOLAS	100
306	TERBUTALINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG AMPOLA 1ML	AMPOLAS	100
307	VITAMINA B, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000MCG AMPOLA 1 ML	AMPOLAS	1000
308	VITAMINA C INJETAVEL	AMPOLAS	1000
309	ISORDIL, COMPRIMIDO 05 MG CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	120
310	FUROSEMIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG AMPOLA 2ML	AMPOLAS	500
311	ATROPINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLAS	200
312	BICARBONATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MEQ/ML (8,4%)	AMPOLAS	400
313	CARVÃO ATIVADO EM PLACA 10X10	CAIXA	200
314	CIMETIDINA, SOLUÇÃO INTÁVEL 25MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLAS	500
315	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, TUBO FLEXÍVEL EM PVC, TRANSPARENTE, É DESTINADO A TRANSPORTAR O LÍQUIDO DO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO AO ACESSO VENOSO MICROGOTAS	UNID.	400
316	ESCOPOLAMINA SIMPLES, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLAS	600
317	FENITOÍNA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA 5ML	AMPOLAS	300
318	FENOBARBITAL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML AMPOLA 2ML.	AMPOLAS	300
319	HALDOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL DE DECANOATO DE HALOPERIDOL (50 MG/ML)	AMPOLAS	200
320	TENOXICAM, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG FRASCO-AMPOLA	AMPOLAS	200
321	VOLTAREN, SOLUÇÃO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML	AMPOLAS	500
322	HIDROCORTISONA - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG	AMPOLA	500

323	SORO RINGER COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO A 9% + CLORETO DE POTASSIO + CLORETO DI-HIDRATADO + LACTATO DE SÓDIO - FRASCOS COM 500ML	UNID.	300
324	SORO RINGER, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO A 9% + CLORETO DE POTASSIO + CLORETO DI-HIDRATADO -FRASCOS COM 500ML	UNID.	900
325	MANTA TÉRMICA	UNID.	300
326	BROMOPRIDA 10 MG INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	AMPOLAS	700
327	CLOPIDOGREL, COMPRIMIDO 75MG .	CAIXA	400
328	CLORIDRATO DE NOREPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,0MG/ML AMPOLA COM 3 ML	AMPOLAS	400
329	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA, SOLUÇÃO INJETAVEL 2,0MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLAS	1000
330	DIAZEPAM, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG AMPOLA 2ML	AMPOLAS	500
331	DRAMIN, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG AMPOLA 1 ML	AMPOLAS	400
332	FENTANIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MCG AMPOLA 2ML	AMPOLAS	400
333	GLICONATO DE CÁLCIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,45MEQ/ML AMPOLA 10ML	AMPOLAS	400
334	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3ML	AMPOLAS	400
335	MORFINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG AMPOLA 2ML	AMPOLAS	600
336	SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO A 9% -FRASCOS 500 ML	UNID.	1200
337	SORO FISIOLÓGICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO 250 ML	UNID.	1200
338	SORO FISIOLÓGICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO 100 ML	UNID.	1200
339	TRAMAL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG AMPOLA 2ML	AMPOLAS	400
340	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG INJETAVEL	AMPOLAS	1000
341	EPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG AMPOLA 1ML	AMPOLAS	600
342	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (BUSCOPAN COMPOSTO) SOLUÇÃO INJETÁVEL (4MG+500MG)ML AMPOLA 5ML	AMPOLAS	800
343	BANDEIJA CURATIVA DE INOX, RECIPIENTE EM INOX MATERIAL ESTERELIZAVEL 22X17X1,5 CM	UNID.	6
344	BANDEJA INOX PARA CURATIVO 2, RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 29X18X1,5	UNID.	6

345	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GALÃO	48
346	BOLSA COLOSTOMIA OPACA (COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIAMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTAVEL 19-64MM E CLIPE DE FECHAMENTO)	CAIXA	12
347	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. 300 ML	UNID.	850
348	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	UNID.	600
349	SONDA URETRAL Nº 12	UNID.	24
350	GEL DE HEPARINA SÓDICA50 U	UNID.	24
351	ESPUMA DE POLIURETANO HIDROFILICA EM PLACA ADESIVA IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM PRATA RECOBERTA POR UM FILME SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO TAMANHOS SACRAL 23CM X 23 CM / 10CM X 10 CM CALCANEIO 19X20 CM	UNID.	120
352	FILME TRANSPARENTES EM ROLO DE PU NÃO ESTERIL RECOBERTO DE ADESIVO HIPOALERGENICO. PERMEAVEL A VAPORES PERMITINDO TROCAS GASOSAS E IMPERMEAVEL A AGUA BACTERIAS E VIRUS ATUANDO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO DA PELE. TAMANHOS 10 CM X 2 M/ 15 CM X 2M / 15CM X 10 M	UNID.	24
353	SONDA FOLEY N ° 20 / 3 VIAS	UNID.	2
354	SONDA FOLEY N ° 22 / 3 VIAS	UNID.	1
355	SONDA FOLEY N° 24 / 3 VIAS	UNID.	1
356	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO Nº 26		4
357	ALGINAC 5000 SOLUÇÃO INJETAVEL EMBALAGEM CONTENDO TRÊS AMPOLAS I (1 ML) E TRÊS AMPOLAS II (2 ML).	CAIXA	1
358	DEXA CITONEURIN SOLUÇÃO INJETAVEL EMBALAGEM CONTENDO TRÊS AMPOLAS I (1 ML) E TRÊS AMPOLAS II (2 ML).	CAIXA	15
359	NORIPURUN SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA AMPOLAS DE 5 ML	CAIXA	10
360	AMINOFILINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 24MG/ML AMPOLA COM 10 ML	CAIXA	1
361	AMIODARONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	CAIXA	1
362	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% AMPOLA COM 10 ML	CAIXA	1
363	DESLANOSÍDEO (CEDILANIDE), SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML AMPOLA 2ML	CAIXA	1
364	APARELHO DE ULTRASSOM 1 E 3MHZ (2X1)	UNID.	1

365	APARELHO DE ULTRASSOM 1 E 3MHZ (2X1)	UNID.	1
366	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTATIL, CAPACIDADE DE 1,5 L COM BATERIA DE LITIO BIVOLT 110 E220 DE FÁCIL MANUSEIO	UNID.	2
367	KIT VENTOSA DE NO MINIMO 12	UNID.	2
368	RESPIRON CLASSIC - INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO - EXERCITADOR RESPIRATÓRIO PULMONAR REGULÁVEL E AJUSTÁVEL	UNID.	2
369	BACIA PARA ESPURGO, BACIA DE INOX 35 CM X 41CM - 4,700 LITROS	UNID.	3
370	BALDE GRANDE PARA ESPURGO DE PLASTICO, RECIPIENTE COM TAMPA CAPACIDADE 50 L EM PLASTICO RESISTENTE	UNID.	3
371	FORMOL	FRASCO	3
372	AGULHAS SISTEMICAS PARA ACUMPUTURA 0,25 X0,30CM CAIXA COM 1000	CAIXA	4
373	CESTO LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 50 COM ADESIVO INFECTANTE	UNID.	4
374	ESTANTE AÇO MULTI-USO C/REFORÇO 6 PRATELEIRA 25KG/PRAT CINZA	UNID.	4
375	KIT MONITOR DE GLICEMIA ACCU CHEK ACTIVE	UNID.	6
376	BACIA PARA ESPURGO, BACIA DE INOX 35 CM X 41CM - 4,700 LITROS	UNID.	6
377	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO N° 24	UNID.	6
378	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO N°28	UNID.	6
379	INFRA VERMELHO DE MESA COM LÂMPADA PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA, FOTOTERAPIA 220V - CARCI	UNID.	6
380	BOLSA IMPERMEÁVEL FIBRA RESGATE APH-733 AZUL	UNID.	6
381	COMPRESSA ESTERIL NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM AGE 'S QUE ESTIMULO O PROCESSO DE CICATRIZACAO TAMANHOS 7.6 X 7.6 CM/ 7.6 X 20.3 CM / 7.6 X 40.6 CM	UNID.	10
382	AGULHA INTRASSONEA, COOK-MEDICAL OU EZ-IO	UNID.	12
383	O BIG É O DISPOSITIVO AUTOMÁTICO INTRA ÓSSEO (IO) QUE POSSUI A MELHOR RELAÇÃO CUSTO EFETIVIDADE DO MERCADO.	UNID.	20
384	FITA ZEBRADA,	UNID.	30
385	SONDA PARA NUTRIFICAÇÃO NASOENTERAL COM FIO GUIA N° 12	UNID.	40
386	SONDA PARA NUTRIFICAÇÃO NASOENTERAL COM FIO GUIA N° 14	UNID.	40

387	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOL. INJETÁVEL 25 MG/ML	AMPOLA	1000
388	FORRAÇÃO ORTOPÉDICA TIPO "CAIXA DE OVO" PARA CALCANHAR	UNID.	50
389	PROTETOR PARA COTOVELO CAIXA DE OVO	UNID.	50
390	FIXADOR ADESIVO P/ CÂNULA NASAL ADULTO PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	80
391	PLACA HIDROCOLOIDE PLACA HIDROCOLOIDE 15X20 É UM CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL, HIDROCOLÓIDE, COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL.OS HIDROCOLÓIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA) ESTÃO CONTIDOS DENTRO DA MATRIZ DE POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS QUE AUMENTAM A CAPACIDADE DE CONTER O EXSUDATO FORMANDO UM GEL COESIVO E SOBRE ESTA HÁ UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO.	CAIXA	100
392	SONDA URETRAL Nº 14	UNID.	100
393	OLEO AGE FRASCO COM 200 ML RICO EM ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CONTEM TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA VITAMINAS A E E E LACITINA DE SOJA. E UM PRODUTO EMOLIENTE HIDRATANTE QUE ACELERA A CICATRIZAÇÃO E PREVINE LESÕES.	FRASCO	500
394	BOTA DE UNNA BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO , GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA TAMANHOS 10.2 X 5 M/ 10.2 X 7 M	UNID.	100
395	COMPRESSA DE RAYON ESTÉRIL NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM DE ORIGEM MINERAL TAMANOS 7.6 CM X 20.3CM / 7.6 X 7.6 CM / 15CM X 2 M / 7.6 CM X 2 M	UNID.	100
396	CAMPO ESTERIL 40x40 CM, COM FENESTRA DE 10 CM DE DIÂMETRO, NA COR VERDE, EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	UNID.	300
397	LUVA NITRÍLICA P CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M	CAIXA	150
398	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25% AMPOLA 10 ML	AMPOLA	600
399	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 50% 500 MG/ML	AMPOLA	600
400	PLACA HIDROCOLOIDE 10X10CM É UM CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL, HIDROCOLÓIDE, COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL.OS HIDROCOLÓIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA) ESTÃO CONTIDOS DENTRO DA MATRIZ DE POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS QUE AUMENTAM A CAPACIDADE DE CONTER O EXSUDATO FORMANDO UM GEL COESIVO E SOBRE ESTA HÁ UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO.	CAIXA	200
401	ALGINATO DE CALCIO , EM PLACA CARBOXIMETILCELULOSE E UM COMPLEXO DE	UNID.	200

	PRATA IONICA TAMANHO 10X10 CM		
402	HIDROGEL COM ALGINATO GEL NÃO ESTERIL PARA TRATAMENTOS DE FERIDAS 85 GR EM EMBALAGEM METALICA CURATEC	UNID.	260
403	GEL ESTÉRIL DE HIDROGEL E AGE, QUE PERMITE FINALIZAR DESBRIDAMENTO SELETIVO E AUXILIA NA GRANULAÇÃO. MANTEM UM AMBIENTE UMIDO IDEAL PARA O DESBRIDAMENTO E CICATRIZAÇÃO SEM DOR .	TUBO	260
404	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL	UNID.	300
405	PAPEL CREPE PARA ESTERILIZAÇÃO AZUL,BRANCA OU VERDE FOLHA MEDINDO 1200MM X 1200MM	FOLHAS	400
406	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG/G +250 UI/G DE 10 G	TUBO	900
407	CIPROFLOXACINA 400MG SOLUÇÃO PARA INFUSÃO - 200 ML DE SOLUÇÃO PARA INFUSÃO CONTÉM 400 MG DE CIPROFLOXACINO E 1800 MG DE CLORETO DE SÓDIO	FRASCO	1050
408	FOSFATO DE CLINDAMICINA SOLUÇÃO INJETAVEL 150MG/ML AMPOLAS DE 4 ML	AMPOLA	1080
409	VITAMINA D 200UI- INFANTIL- GOTAS FRASCO DE 20ML	FRASCOS	1.000
410	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML AMPOLA DE 2M	AMPOLAS	9.000
411	DEXAMETASONA ELIXIR 10,1 MG/ML 100 ML	FRASCOS	1.000
412	AMBROXOL XAROPE 30 MG/ 5ML ADULTO 100 ML	FRASCOS	1.000
413	ESPIRONOLACTONA 25 MG – COMPRIMIDO CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	30.000
414	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL CAIXA C/ 100 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	2.000

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Integram esta Ata, o edital de Licitação nº 023/2021, Modalidade Pregão Eletrônico-Sistema Registro de Preço e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): _____, _____, **classificadas no certame supranumerado.**

9.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Goiás, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, aos _____, do mês de _____ do ano de 2021.

Pregoeira

Membro

Membro

CONTRATADA(S):

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE LEGAL: - RG: CPF:

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE LEGAL: - RG: CPF: